SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 10 de Junho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO VII | Nº 1409

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ DO ANAUÁ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA
CONTADOR	ISAIAS BARROS GOMES

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº P.P 004/2021
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATADA: Eden Serviços Funerária LTDA ME
OBJETO: Aquisição de Urnas Funerárias e Acessórios para atender as da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR CONTRATADO: R$ 17.183,12 (DEZESSETE MIL E CENTO E OITENTA E TRÊS E DOZE CENTAVOS).
PROCESSO: 028/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2021
NOTA DE EMPENHO: 000025,0000226 e 000027, de 23/04/2021
VIGÊNCIA: início em 29/04/2021 e Término em: 31/12/2021

UIRAMUTÃ, 29 de Abril de 2021

VIVIAN DA SILVA MAFRA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:1F68917F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 018/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, sediada na Rua Cici Mota, s/n – Centro, Uiramutã/RR, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, em sua forma Presencial, oriundo do Processo Administrativo n. 061/2021, do tipo MENOR PREÇO, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), PARA OS ITENS NO TOTAL DE R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, DECRETO FEDERAL Nº 8538/15, nos termos da Lei 10.520/2002 , Lei 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/06/2021 às 08:00 horas. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR ou através do e-mail cpluiramuta@gmail.com, sendo fornecido gratuitamente. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Uiramutã-RR, 09 de junho de 2021.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:5213B08E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP/SRP Nº 019/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, sediada na Rua Cici Mota, s/n – Centro, Uiramutã/RR, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, em sua forma Presencial, sob o Sistema de Registro de Preços, oriunda do Processo Administrativo n. 070/2021, do tipo MENOR PREÇO, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, nos termos da Lei 10.520/2002 , Lei 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 9488/12 e Decreto Federal 10.024/2019ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/06/2021 às 10:00 horas. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR ou através do e-mail cpluiramuta@gmail.com, sendo fornecido gratuitamente. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Uiramutã-RR, 09 de junho de 2021.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:D727E2F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PP/SRP Nº 016/2021.

COMUNICAMOS que está suspenso o Pregão nº 016/2021, nos termos das Leis Federais n°. 10.520/02 e 8.666/93, bem como as alterações posteriores, o qual tem como o objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S- 10) ATRAVÉS DE OFERTA DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO AO CONSUMIDOR DA MÉDIA PRATICADA NO ESTADO DE RORAIMA OPERADA PELA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP), para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Uiramutã-RR, **para análise e decisão do Recurso interposto por licitantes ao Pregão**. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Os interessados poderão no horário das 08h às 13h, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Uiramutã, na Av. Ceci Mota, s/n - centro, Uiramutã – RR.

Pregoeiro.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:2F17DC9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº009/2021

O Pregoeiro designado pelo Portaria Nº 038/2021-GAB/, da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, torna público aos interessados que o Aviso de Licitação referente ao Pregão Presencial SRP Nº 009/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios na edição nº 1400 do dia 27/05/2021, objetivando a Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS, CÂMARAS E VÁLVULAS DE AR, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Uiramutã-RR, nos termos da Lei 10.520/2002 , Lei 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013, nos termos contidos nas especificações do Termo de Referência e seus anexos, **ESTÁ SUSPENSO**, em virtude de adequação no Termo de Referência. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame em momento oportuno.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:1636B95D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº015/2021

O Pregoeiro designado pelo Portaria Nº 038/2021-GAB/, da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, torna público aos interessados que o Aviso de Licitação referente ao Pregão Presencial SRP Nº 015/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios na edição nº 1400 do dia 27/05/2021, objetivando a Eventual Contratação de empresa visando a aquisição de material de expedientes, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, nos termos da Lei 10.520/2002 , Lei 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013, nos termos contidos nas especificações do Termo de Referência e seus anexos, **ESTÁ SUSPENSO**, em virtude de adequação no Termo de Referência. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame em momento oportuno.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:27561B17

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DECRETO 0212021 - ATRIBUIÇÕES CPL

DECRETO N. 021 DE 21 DE MAIO DE 2021.

Atribui competências a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Uiramutã-RR, sem prejuízo das atribuições legais constantes em outros instrumentos normativos, e dá outras providências.

O Prefeito de Uiramutã, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição de República Federativa do Brasil de 1988 e com fundamento no artigo 80, alínea "a" e "f" da Lei Orgânica do Município de Uiramutã,
CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 8.666/1993, notadamente seu artigo 51, que prevê a necessidade de existência de comissão para processamento e julgamento das licitações promovidas pela Administração Pública;
CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pelos Entes Públicos;
CONSIDERANDO que o art. 6°, inciso XVI, da Lei 8.666/93 determina que é atribuição da comissão de licitação receber, examinar e julgar **todos** os documentos relativos às licitações;
CONSIDERANDO que oart.40 da Lei 8.666/93 determina queo **edital conterá** no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, **o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes,** dentre outras informações;
CONSIDERANDO que a organização da agenda e dos trabalhos da CPL deve ser da autoridade responsável, no caso, o seu Presidente;
CONSIDERANDO queem face da exiguidade de pessoal disponível, se impõe a centralização da elaboração do edital e dos demais documentos necessários à instruir o Processo Licitatório pela Comissão Permanente de Licitação, pois a centralização permite padronizar o procedimento e evitar erros que podem ocasionar responsabilização dos servidores;
CONSIDERANDO que a Lei 8.666/1993 atribuí funções que constituem o núcleo legal da competência das Comissões, mas não lhes esgotam a pauta de cometimentos possíveis, que poderão elastecer-se de acordo com a orientação do órgão ou entidade em cuja estrutura organizacional se insiram;
CONSIDERANDO que a autoridade competente para representar a entidade deverá nomear a comissão de licitação, definindo-lhe as atribuições;
Resolve decretar:
Art. 1°. A elaboração de editais, cartas-convite, manifestações nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação e dos demais documentos necessários à instruir os Processos Licitatórios no âmbito do Executivo Municipal será realizado pela Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o pedido formulado pela unidade administrativa, a fim de possibilitar a padronização do procedimento, utilizando quando necessário, o assessoramento técnico exigível.
Paragrafo único. A atribuição definida no CAPUT não prejudica o dever de elaborar o projeto básico/termo de referência pelas respectivas secretarias e demais setores demadantes.
Art. 2°. Constitue prerrogativa do Presidente da Comissão Permanente de Licitação promover diligências, determinadas a esclarecer ou complementar a instrução dos processos licitatórios, devendo as demais autoridades atenderem suas requisições, sob pena de responsabilização.
Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se no Diário dos Município do Estado de Roraima, no Diário Oficial do Estado de Roraima e do Diário Oficial da União.

Uiramutã-RR, 21 de maio de 2021.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:B83C7F5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA N° 199/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE,
Art. 1° - Nomear o Senhor **Joaquim Paz de Melo Filho**, CPF nº 515.503.692-53, para o Cargo de Chefe da Divisão de Programas, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 26 de Maio de 2021.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:FF619FAE

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO

DECRETO Nº 163/2021 DE 9 DE JUNHO DE 2021.

Nomeia Cargo Comissionado de Assessora I e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Fica nomeada a Senhora, **Pâmela Nycole Gomes de Matos,** CPF nº 029.525.732-63, para exercer, **CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA I -PMA.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:8803DCC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO

DECRETO Nº 164/2021 DE 9 DE JUNHO DE 2021.

Nomeia Cargo Comissionado de Secretária do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Nomeia a Senhora, **Cleisnaylka Braga Leite,** CPF nº 020.314.522-40, para exercer, **CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS-PMA.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:0D8528B4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI N 350/2021 - ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA TUXAUA ALEXANDRE MATEUS

Lei Nº 350/2021

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA JOAQUIM THOMÉ PARA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA TUXAUA ALEXANDRE MATEUS, NA COMUNIDADE MOSKOW, NESTE MUNICIPIO DE BONFIM, ESTADO DE RORAIMA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo: **JONER CHAGAS,** Prefeito de Bonfim, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, faço saber a todos os munícipes de Bonfim, que o soberano Plenário da Câmara Municipal de Bonfim aprovou e sancionou o seguinte Projeto de Lei:
Art. 1º. A Escola Municipal Indígena Joaquim Thomé situada na comunidade indígena Moskow, Zona Rural deste município de Bonfim Estado do Roraima, passa a denominar-se Escola Municipal Indígena Tuxaua Alexandre Mateus.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bonfim-RR, 09 de junho de 2021

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:B49A1836

GABINETE DO PREFEITO
LEI N 351/2021 - CONCESSÃO DE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BONFIM

Lei n° 351 / 2021, de 09 de junho de 2021.

Dispõe sobre a concessão de Auxilio alimentação aos servidores Municipais da Guarda Civil Municipal de Bonfim, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM, faço saber que a Câmara de Vereadores de Bonfim, Roraima, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder mensalmente Auxilio Alimentação aos servidores da Guarda Civil Municipal de Bonfim que exercem funções em Regime de Escala de Serviço Especial e deslocamento a outras localidades fora da sede do Município, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais).
§1° O valor do Auxilio Alimentação será pago em pecúnia, lançado mensalmente junto com a folha de pagamento, e será de natureza indenizatória.
§2° O valor do Auxilio Alimentação será para custear os gastos com alimentação nos dias de Plantão, para deslocamentos a outras localidades fora da sede do Município, ou ocorrências de apoio e outras atividades que demandam apoio da GCM, como forma de indenização extraordinária.
Art. 2° Não fará jus ao benefício previsto nesta Lei:
I - O servidor que estiver em gozo de férias, licenciado, inclusive por motivo de saúde ou afastado temporariamente do Cargo, emprego ou Função, ou fora da escala de Plantão em serviços administrativos.
II - O servidor que faltar injustificadamente ou que não cumprir integralmente sua carga horária irá perde o direito ao Auxilio Alimentação no mês seguinte com base de cálculo da Escala Serviço Especial.
III – Os servidores que estiverem afastados sem remuneração, ou os servidores inativos e pensionistas.
IV – O Servidor que estiver afastado da Escala, em virtude de Sindicância, investigação ou apuração de Irregularidades no exercício da função, garantida a ampla defesa do Servidor investigado;

Parágrafo Único - A Suspensão de que trata o inciso IV, será precedida de relatório assinado pelo Corregedor e pelo Superintendente, dando ciência ao investigado, não se eximindo das demais responsabilidades e penalidades previstas no Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais;
Art. 3° O benefício instituído por esta Lei não será em hipótese alguma:
I - Incorporado a remuneração, vencimento ou pensão;
II - Caracterizado como salário-utilidade ou prestação salarial "in natura";
III – Configurado como rendimento tributário, nem sofrerá incidência de contribuição para o INSS.
Art. 4° O recurso destinado por esta Lei para o auxílio alimentação, ocorrerá de dotação orçamentária própria do Município.
Art. 5° O executivo Municipal poderá regulamentar a presente Lei, por Decreto Municipal, Inclusive a atualização dos valores de indenização em anos subsequentes, sempre na mesma data ou período de atualização da base salarial do Plano de Cargos e Salários.
Art. 6° A concessão do Auxílio alimentação, poderá ser suspensa pelo Executivo Municipal, se a situação assim o exigir mediante ato justificado e autorizado pelo Poder Legislativo.
Art. 7° Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir do mês subsequente da sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonfim, 09 de junho de 2021.

JONER CHAGAS
Prefeito de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:B99E07AD

GABINETE DO PREFEITO
LEI N 352/2021 - SISTEMA DE VOUCHER PARA UNIFORME/FARDAMENTO DOS SERVIDORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BONFIM

Lei n° 352/2021 de 09 de junho de 2021.

Dispõe sobre o sistema de voucher para uniforme/fardamento dos servidores da Guarda Civil Municipal de Bonfim e de outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM, faço saber que a Câmara de Vereadores de Bonfim, Roraima, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica instituído o sistema de VOUCHER PROVISORIAMENTE para fardamento dos servidores da Guarda Civil Municipal de Bonfim, destinado à aquisição de fardamento/uniforme e acessórios necessários e apropriados ao desempenho das funções institucionais dos servidores públicos de cargos de provimento efetivo da Guarda Civil Municipal de Bonfim.
§1° - O valor do Auxilio uniforme/fardamento será para as atividades dos Guardas Civis Municipais de Bonfim.
§2° - Considerar-se-á uniforme/fardamento, para os fins desta Lei, a farda, vestuário ou acessório, confeccionado de acordo com modelo estabelecido por Decreto e respectiva Instrução Normativa, incluídos os demais equipamentos necessários ao exercício da função.
Art. 2º - Fica estabelecido que o pagamento do auxílio uniforme/fardamento que será realizado anualmente, em parcela única, a ser paga no vencimento referente ao mês de setembro de cada ano.
§ 1º - O referido auxilio é inalienável, intransferível e não se acumula para os próximos exercícios;
§ 2º - A Concessão do auxílio uniforme/fardamento será devida a todos integrantes da Guarda Civil Municipal, em valor R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) referente à uniforme/fardamento: operacional padrão, de passeio, de educação física e acessórios.
§ 3º - Quando do ingresso de novos servidores na instituição, desde logo ao início do exercício da função de Guarda Civil Municipal, já farão jus ao recebimento do auxílio fardamento para aquisição do fardamento/uniforme necessário ao exercício da função, devendo lhes ser pago em até 90 dias a contar da data da posse, exceto os primeiros empossados que receberão no mês referido no Art. 2º da presente Lei.
§ 4º - Os servidores que estiverem cedidos, em desvio de função ou em cargos em comissão que não justifiquem o uso de fardamento/ uniforme, somente farão jus ao benefício descrito no § 1º, no período de concessão subsequente ao seu retorno.
Art. 3º O Guarda Civil Municipal que vier a ter o seu uniforme inutilizado em consequência do serviço, excepcionalmente, poderá ter direito ao ressarcimento do valor respectivo para a aquisição de um novo uniforme, uma vez comprovada à ocorrência, mediante sindicância, e autorização do Chefe do Poder Executivo.
§ 1º A negativa do Chefe do Poder Executivo estará vinculada aos fatos ou aos autos da sindicância, ou ausência de prestação de contas devidas.
§ 2º Considera-se, para efeitos dessa lei, autoridade competente o Secretário de Segurança ou o Superintendente.
Art. 4º Deverá o Secretário de Segurança ou o Superintendente fiscalizar o bom uso dos recursos destinados à compra de uniforme/fardamento, acessórios e equipamentos, sendo obrigação de todo Guarda Civil Municipal prestar contas dos valores recebidos até o ano seguinte do recebimento do benefício indenizatório.
Art. 5º A autoridade competente verificará a regularidade das contas, decidindo:
I - Pela aprovação, quando estiverem regulares;
II - Pela aprovação com ressalvas, quando verificadas falhas que não lhes comprometam a regularidade;
III - pela desaprovação, quando verificadas falhas que lhes comprometam a regularidade;
IV - pela desaprovação, quando o uso do auxílio uniforme/fardamento para fins diversos do estabelecido em lei;
IV - pela não prestação, quando não apresentadas as contas ou apresentadas sem qualquer verossimilhança ou documento.
Art. 6º - Fica estabelecido que o servidor que receber o auxílio previsto nesta Lei, em caso de desligamento do serviço público, deverá entregar ao setor de almoxarifado, respectivo, além dos uniformes e acessórios, os equipamentos que estão sob a sua responsabilidade.
Art. 7º - Fica definido que a classificação, discriminação, uso, composição e demais requisitos dos uniformes, a serem adquiridos pelos servidores deverão atender à regulamentação do Decreto do fardamento/uniforme, bem como demais normas do Chefe do Poder Executivo.
Art. 8º - Fica estabelecido que a Administração Pública deverá fiscalizar a utilização completa e adequada do uniforme por parte dos servidores da Guarda Civil Municipal.
Art. 9°. Fica ao Executivo Municipal autorizar a suspensão da concessão do auxílio uniforme/fardamento se a situação assim o exigir mediante ato Justificado por Decreto ou Lei.
Art. 10° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.
Art. 11. - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Prefeitura Municipal de Bonfim 09 de junho de 2021

JONER CHAGAS
Prefeito de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:F20FADB0

GABINETE DO PREFEITO
LEI N 353/2021 - AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA TITULARIDADE DE LOTES DE TERRA PARA O ESTADO, DOS TERRENOS QUE INDICA

Lei n°353/2021, de 09 de junho de 2021.

Autoriza a transferência titularidade de lotes de terra para o Estado, dos terrenos que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM, faço saber que a Câmara de Vereadores de Bonfim, Roraima, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir para o Estado de Roraima, a titularidade dos seguintes imóveis:
I – Terreno localizado na Avenida São Sebastião, bairro Centro, com inscrição cadastral n° 05.01.27.11/03.001.1 com área de 682,00 m², onde se acha edificada uma Casa de Apoio da Polícia Militar do Estado;
II – Terreno localizado na Avenida Rodrigo José da Silva, bairro Centro, com inscrição cadastral n° 05.01.25.75.001.1 com área de 682,00 m², onde se acha edificada uma Casa de Apoio da Polícia Militar do Estado;
III – Terreno localizado na Rua Rodrigo José da Silva, bairro Centro, com inscrição cadastral n° 05.01.23.52.001.1 com área de 660,00 m², onde se acha edificado o Quartel da Polícia Militar do Estado;
IV – Terreno localizado na Rua Castro Alves, bairro Centro, com inscrição cadastral n° 05.01.034.251.001.1 com área de 14.140,00 m², onde se acha edificado o Colégio Estadual Militarizado Aldebaro José Alcântara;
V – Terreno localizado na Rua Rodrigo Pires de Figueiredo, bairro Centro, com inscrição cadastral n° 05.01.026.225.001.1 com área de 6.250,00 m², onde se acha edificada a Escola Estadual Argentina Castelo Branco, e
VI – Terreno localizado na Rua Castro Alves, bairro Centro, com inscrição cadastral n° 05.01.034.251.001.1 com área de 14.140,00 m², onde se acha edificado o Ginásio Poliesportivo.

Art. 2º Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim – RR, em 09 de junho de 2021.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:39BEA0DC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 155/2021 - EXONERAÇÃO - ABIZAGUE DE SOUZA RICHIL DRESCH

DECRETO Nº 155 / 2021, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE BONFIM**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:
Artigo 1º. Fica **exonerada** a partir desta data, a Senhora **ABIZAGUE DE SOUZA RICHIL DRESCH**, do Cargo de Provimento em Comissão **PMB/CC 4, Diretor da Junta do Serviço Militar**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Bonfim, 08 de junho de 2021.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:9B2C70D4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 158/2021 - EXONERAÇÃO - TAMIRIS LHANI SOUSA DA CRUZ

DECRETO: 158/2021
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º- Fica exonerado a senhora **TAMIRIS LHANI SOUSA DA CRUZ,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC3–**OUVIDOR PUBLICO DO SUS,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art. 2.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 01 de junho de 2021, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 08 DE JUNHO DE 2021.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:DEA16754

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 159/202 - 1 - NOMEAÇÃO - ANA MARISA DA SILVA

DECRETO: 159/2021
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º- Fica nomeada a senhora **ANA MARISA DA SILVA,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC5–**ASSESSOR ESPECIAL,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art. 2.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 01 de junho de 2021, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 09 DE JUNHO DE 2021.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:E8C3C6F5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 160/2021 - NOMEAÇÃO - IVANILDE DA SILVA SERRADOR

DECRETO: 160/2021
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º- Fica nomeada a senhora **IVANILDE DA SILVA SERRADOR,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC2–**COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art. 2.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 01 de junho de 2021, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 09 DE JUNHO DE 2021.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:4A7F6EDB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 161/2021 - EXONERAÇÃO - ANTONIO ALEXANDRE BARRETO E ZAULO BRONSO DA SILVA COSTA

DECRETO: 161/2021
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:
Art. 1.º- Fica **EXONERADO,** os servidores abaixo relacionados**,** de acordo com sua respectiva Função Gratificada.

NOME	CARGO
ANTONIO ALEXANDRE BARRETO	CHEFE DE DEPARTAMENTO
ZAULO BRONSO DA SILVA COSTA	CHEFE DE DEPARTAMENTO

Art. 2.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 01 de junho de 2021, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 09 DE junho DE 2021.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:7BB0D203

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 162/2021 - EXONERAÇÃO - RALYSSON M DOS SANTOS FRANCO

DECRETO: 162/2021
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º- Fica exonerado o senhor **RALYSSON M DOS SANTOS FRANCO,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC5– **ASSESSOR DE REPRESENTAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art. 2.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 01 de junho de 2021, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 08 DE JUNHO DE 2021.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:6819538E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 030/2021, DE 07 DE JUNHO DE 2021

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, AFETADO POR ALAGAMENTOS, CHUVAS INTENSAS E INUNDAÇÕES – COBRADE: 1.2.3.0.0 ; 1.3.2.1.4; 1.2.1.0.0; CONFORME IN/MDR 36/2020.

A Prefeita do **MUNICÍPIO DE CARACARAÍ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica Municipal, e, ainda; e pelo art. 8º, inciso VI, da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,
CONSIDERANDO que as precipitações se apresentaram elevadas desde meados de maio do corrente ano e esse período chuvoso no Município, favorece uma elevação súbita das vazões de determinada drenagem e transbordamento brusco da calha fluvial, tal escoamento pode acarretar danos a diversas infraestruturas, principalmente pontes, estradas e vicinais, dificultando a trafegabilidade, o escoamento da produção, bem como o acesso a hospitais e a escolas.
CONSIDERANDO, que o último Boletim Climatológico do Sistema de Proteção da Amazônia – SIPAM (ano 18, número 198), a previsão para o trimestre de maio, junho e julho, prevê uma precipitação pluviométrica acima dos padrões climatológicos em Roraima, o Estado experimenta um aumento progressivo do volume de chuva, sendo que determinadas precipitações caracterizam por grande intensidade em curto período de tempo;
CONSIDERANDO que a Vicinal 09 – Vila Baruana se encontra com trechos inundados, dificultando e impossibilitando a trafegabilidade de veículos sobre o **Rio Baruana**, com impossibilidade de escoamento da produção que dela necessita, encontrando-se sob mesmo diagnóstico as regiões: **Serra Dourada, Vicinal 01 – Cojubim, Água Boa e a Região do Baixo Rio Branco,** o que resulta no isolamento da população dessas localidades;

CONSIDERANDO, que o Art. 2º da Instrução Normativa 036, de 04 de dezembro de 2020 especifica a competência e a necessidade de decretação de situação de emergência ou o estado de calamidade pública, conforme segue:
Art. 2º O chefe do Poder Executivo do município ou do Distrito Federal poderá declarar situação de emergência ou estado de calamidade pública quando for necessário estabelecer uma situação jurídica especial para execução das ações de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastre.
[...]
§ 2º O Decreto de declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública deverá estar fundamentado em parecer técnico do órgão de proteção e defesa civil do município, do estado ou do Distrito Federal, e estabelecerá prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua publicação.

CONSIDERANDO o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste sinistro é favorável à declaração de Situação de Emergência;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município de Caracaraí, conforme informações contidas no Relatório Técnico 001/2021 da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, em virtude do sinistro classificado e codificado como CHUVAS INTENSAS, ALAGAMENTOS E INUNDAÇÕES – COBRADE: 1.2.3.0.0 ; 1.3.2.1.4; 1.2.1.0.0, conforme IN/MDR 36/2020.
Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos Municipais necessários, para atuarem, nas ações de prevenção, resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º Com base no inciso VIII, do artigo 75, da Lei nº 14.133 de 01.04.2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV, do artigo 5º da Constituição Federal autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Caracaraí/RR, 07 de Junho de 2021.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita do Município de Caracaraí - RR

Publicado por:
Ivana Costa Araujo
Código Identificador:303704EE

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE sediada na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro Caroebe – RR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados Em referência aos fatos apresentados e da análise realizada nas razões e contra-razões, o Pregoeiro, no uso de suas atribuições e em obediência ao Decreto Estadual nº 7.217/06, Lei nº. 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, bem como, em respeito aos princípios licitatórios, DECIDE que: Diante de todo o aqui exposto, **CONHEÇO** do recurso interposto pela empresa W.M COMERCIO E SERVIÇOS IMP. & EXP LTDA – EPP**.** para no mérito **IMPROVÊ-LO, RECOMENDANDO A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do presente certame para a empresa DENTAL ALENCAR IMP. & EXP. COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP. **inscrita no CNPJ nº 05.377.160/0001 -78,** cujo objeto foi "**FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E INSUMOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA, SAMU E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COM O ABASTECIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E AÇÕES DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO REALIZADAS NA ZONA RURAL E ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAROEBE/RR"**, sendo declarada vencedora do Pregão Presencial SRP nº 006/2021 oriundo do Processo nº 027/2021

Caroebe - RR, 08 de Junho de 2021.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:F4B4FD31

GABINETE
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE sediada na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro Caroebe – RR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados e atendendo a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, cujo objeto foi "**FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E INSUMOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA, SAMU E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COM O ABASTECIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E AÇÕES DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO REALIZADAS NA ZONA RURAL E ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAROEBE/RR"**, sendo declarada vencedora do Pregão Presencial SRP nº 006/2021 oriundo do Processo nº 027/2021 a empresa: DENTAL ALENCAR IMP. & EXP. COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP (CNPJ nº: 05.377.160/0001-78) Vencedora dos Lotes: I e II no valor de R$ 1.085.041,50 (Hum milhão, oitenta e cinco mil, quarenta e um reais e cinquenta centavos).

Caroebe - RR, 09 de Junho de 2021.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:3A27658B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº 181, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

PRORROGA AS MEDIDAS DE PREVENÇAO EM RELAÇÃO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19), COM NOVA REDAÇÃO PARA OS PRÓXIMOS 15 (QUINZE) DIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, oriunda do Ministério da Saúde, que declarou Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus - COVID-19, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 23, no inciso XII do art. 24 e no art. 198 da Constituição Federal de 1988, que estabelecem a competência concorrente da União, dos Estados e Distrito Federal e dos Municípios para legislarem e executarem medidas concernentes à promoção e à proteção da saúde pública em caráter preventivo e assistencial;

DECRETA:

Art. 1º - Fica restringido o funcionamento dos estabelecimentos comerciais de no máximo 50% (cinquenta por cento) da sua capacidade total de pessoas, bem como o distanciamento mínimo 2 metros por pessoa, e o uso obrigatório de máscara e álcool em gel, e as recomendações de higiene e prevenção expedidas pelos órgãos competentes.

Art. 2º - Fica estabelecido o horário de funcionamento das 6h às 23h de todos os estabelecimentos comerciais, conforme medidas recomendatórias do Comitê de Crise para o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional e Nacional decorrente do Coronavírus (COVID–19) criado por meio do DECRETO Nº 28.657-e DE 25 DE MARÇO DE 2020.

Art. 3º - Ficam suspensas, por tempo indeterminado, as atividades esportivas coletivas de contado direto, que promovam aglomeração, tais como: futebol ou quaisquer outras práticas relativas, bem como quaisquer festas ou eventos comemorativos, em ambientes abertos ou fechados, promovidos por iniciativa pública ou particular.

Art. 4º - As atividades com a presença de público, tais como, missas, cultos religiosos e afins ficam limitadas à capacidade máxima 50% (cinquenta por cento) de pessoas na ordem do distanciamento mínimo de 2 metros por pessoa, e ao uso obrigatório de máscara e álcool em gel.

Art. 5º - Ficam a disposição para trabalhar na modalidade teletrabalho, os servidores do grupo de risco, a saber: portadores de doenças crônicas, como diabetes e hipertensão, asmas, doença pulmonar obstrutiva crônica, servidores com problemas cardíacos, os de acima de 60 anos e por fim, as gestantes.

Art. 6º - Fica determinado o uso de máscaras de proteção em todos os ambientes de uso coletivo, ainda que a céu aberto, bem como em todas as repartições públicas.

Art. 7º - Fica mantida a suspensão das aulas presenciais na rede municipal de ensino até posterior decisão.

Art. 8º - O não cumprimento das medidas estabelecidas pelo presente Decreto será caracterizado infração à legislação em vigor e sujeitará o infrator às penalidades e sanções aplicáveis e, no que couber.

§ 1º – Constituirá crime, nos termos do disposto no Art. 268 do Código Penal, infringir determinação do Poder Público destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa.

§ 2º - As autoridades deverão adotar as providências cabíveis para a punição, cível, administrativa e criminal, bem como para a prisão em flagrante, quando for o caso, de todos aqueles que descumprirem ou colaborarem para o descumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto.

Art. 9º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:C85059A1

GABINETE
DECRETO Nº 182, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o senhor LINDOMAR GARCIA DE MEDEIROS, inscrito no CPF sob o nº 232.232.142-49, do Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 07 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:69DA34A2

GABINETE
DECRETO Nº 183, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

NOMEIA ASSESSOR DE COMUNICAÇÕES E , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o senhor DIOGO SILVA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 963.800.042-20, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÕES E EVENTOS, com lotação junto ao GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 24 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:B98FDE62

GABINETE
DECRETO Nº 184, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o senhor FELYPE PINTO SALUSTIANO BARROS, inscrito no CPF sob o nº 050.496.542-54, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR, com lotação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:89030487

GABINETE
DECRETO Nº 185, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

NOMEIA ADMINISTRADOR REGIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a senhora ISABEL DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 728.749.102-87, para ocupar o Cargo em Comissão de ADMINISTRADOR REGIONAL, com lotação junto ao GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:A920CD1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
GABINETE DO SECRETÁRIO SEMSA/PORTARIA/DIÁRIAS
Nº 046/2021/CANTÁ

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de diárias para os Servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para deslocamento às localidades de Vila Central, Félix Pinto e Vila São José para realizar o Registro Geral das localidades, no período de 14/06//2021 a 18/06/2021. Conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO
Ana Paula Lourenço da Silva	Ace	Vila Central, Félix Pinto e Vila São José	14/06//2021 a 18/06/2021
Antônio Shirlei de Almeida Silva	Ace		
Lucivane Rodrigues dos Santos	Ace		
Jordão Estevão Henrique	Ace		
Mamédio Varela da Costa	Motorista		

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantá - RR, 09 de junho de 2021.

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 142/2021

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:6A50CF63

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2021
Pelo presente termo, a Comissão de Permanente Licitação - CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento de que trata o Processo Licitatório**º 044/2021 - CPL**, da **SEMAD E DEMAIS SECRETARIAS**, cujo objeto é a **"EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN",** foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO e ADJUDICO o processo licitatório, acima em epigrafo do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2021,**a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.
VENCEDORA DA LICITAÇÃO:
COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no **CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
Valor dos ITENS:

Item	Unid.	Qtd.	Descrição e Especificação dos Itens	Valor Unitário	Empresa Vencedora
001	CX	1200	Água sanitária, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro de ministério da saúde. Caixa com 12 frascos de 1000 ml.	R$ 59,65	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
002	UND	1400	Balde em material polipropileno de alta densidade com alça capacidade 12 litros.	R$ 32,38	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
003	UND	200	Ciscador em ferro com 16 dentes largos, cabo de madeira revestido, com regulador de largura de dentes.	R$ 46,64	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
004	CX	1200	Desinfetante liquido, para uso em geral, ação bactericida e germicida, com dados de identificação do produto, marca do fabricante data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde. Caixa com 12 frascos de 500ml.	R$ 84,80	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
005	CX	1200	Detergente líquido, concentrado, biodegradável, com no mínimo 11% do princípio ativo básico de detergente, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde. Caixa com 24 embalagem de 500 ml.	R$ 73,25	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
006	CX	800	Sabão em barra, glicerinado. Caixa com 10 pacotes com 5 unidades de 200g	R$ 15,41	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
007	UND	800	Escova de plástico para lavagem de roupa com cerdas de nylon, cabo anatômico (tipo cabinho de passar roupa) para as mãos.	R$ 9,68	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
008	UND	400	Espanador de teto em nylon com cabo de madeira de 5 m	R$ 41,70	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
009	PCT	1400	Flanela, cor branca, embalagem com 12 unidades, tamanho 30x40 cm.	R$ 74,85	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
010	CX	400	Inseticida spray, contendo nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde. Caixa com 12 unidades de 300 ml.	R$ 193,29	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
011	FD	100	Palha de aço, fardo com 14 pacotes com 08 unidades.	R$ 45,93	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
012	UND	100	Lixeira plástica, capacidade 09L, fabricada em material super resistente.	R$ 23,74	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
013	CX	400	Lustra moveis caixa com 24 unidades de 200 ml.	R$ 308,00	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
014	PAR	600	Luvas de borracha, para limpeza, tipo mukambo.	R$ 13,57	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
015	UND	720	Pá de lixo coletora, 30x30x15cm, material Polipropileno resistente, lamina PVC no	R$ 31,27	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E**

			corpo da pá, cabo ergonômico de 80 cm		**SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
016	UND	1400	Pano de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, 42x66 cm, borda em acabamento em overlock, peso de 100g com variação de 5 %	R$ 10,97	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
017	UND	1000	Pano de copa abeto 100% algodão s/ estampa, alvejado, borda com acabamento em overlock, alta absorção, 40x 65 cm.	R$ 9,14	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
018	UND	1200	Rodo em alumínio c/ uma borracha de 50 cm e cabo de madeira revestido.	R$ 20,18	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
019	CX	1200	Sabão em pó, aplicação limpeza em geral, aditivos alvejante e amaciante, fragrância floral, características adicionais biodegradável, embalagem com 500g, fardo com 27 unidades.	R$ 175,60	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
020	FD	1400	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, material resina termoplásticas, virgens ou recicladas, cor preta, aplicação coleta de lixo, super-resistente, capacidade 200 litros/ Classe I, E, dimensões: 90x110cm- pacote com 05 sacos, em conformidade com NBR 9195.	R$ 21,22	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
021	FD	1400	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, material resina termoplásticas, virgens ou recicladas, cor preta, aplicação coleta de lixo, super-resistente, capacidade 100 litros / 20 kg, Classe I, E, dimensões: 75x105cm- pacote com 05 sacos, em conformidade com NBR 9190 e NBR9191	R$ 15,69	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
022	FD	1400	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, material resina termoplásticas, virgens ou recicladas, cor preta, aplicação coleta de lixo, super-resistente, capacidade 50 litros / 10 kg, Classe I, C, dimensões: 63x80cm- pacote com 10 sacos, em conformidade com NBR 9190 e NBR9191.	R$ 12,09	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
023	FD	1400	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, material resina termoplásticas, virgens ou recicladas, cor preta, aplicação coleta de lixo, super-resistente, capacidade 30 litros / 6 kg, Classe I, B, dimensões: 59x62cm- pacote com 10 sacos, em conformidade com NBR 9190 e NBR9191.	R$ 10,69	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
024	FD	1400	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, material resina termoplásticas, virgens ou recicladas, cor preta, aplicação coleta de lixo, super-resistente, capacidade 15 litros / 3 kg, Classe I, A, dimensões: 39x58cm- pacote com 20 sacos, em conformidade com NBR 9190 e NBR9191	R$ 9,34	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
025	CX	400	Álcool em gel 70º bactericida, anticéptico, 500gr caixa com 24 unidades.	R$ 242,87	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
026	UND	1400	Vassoura em nylon, cerdas sintéticas firmes, usada em áreas externas, pisos frios, carpetes, cabo de metal revestido de plástico com ponteira giratória, tamanho 40cm.	R$ 23,33	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
027	UND	1000	Escova sanitária plástica com suporte.	R$ 17,08	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
028	FD	1200	PAPEL HIGIÊNICO, material celulose virgem, rolo com 30mts de comprimento e largura de 10cm, cor branca, caracteristicas adicionais extra macio e sem perfume. Característica adicional: fardo com 64 rolos.	R$ 105,15	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
029	PCT	400	Sabonete em barra, fragrância diversas, embalagem c/ 12 unidades.	R$ 47,47	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
030	CX	400	Esponja de lavar louça, aplicação de limpeza de utensílios domésticos e limpeza em geral, formato retangular, com 60 unidades a caixa	R$ 117,42	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
031	UND	320	Mangueira de jardim trançada flexível com esguicho. Feita de material PVC, medindo 30 metros, com pressão de trabalho da mangueira: 61 Ibf/pol².	R$ 111,67	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
032	CX	800	Desodorizador de ambiente aerosol, de 400 ml, caixa com 12 unidades.	R$ 162,81	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
033	CX	240	Cera liquida incolor para piso de 750 ml	R$ 188,50	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
034	CX	120	SODA CAUSTICA desincrustaste alcalino, nº ONU 1823, tipo escama embalada em potes de 300g, composta de hidróxido de sódio.	R$ 81,93	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
035	UND	2400	Pastilha adesiva sanitária, detergente sanitário, antimachas, duração média de 390 descargas, embalagem com 03 pastilhas, essência variada. Aplicação em vaso sanitário.	R$ 9,07	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
036	UND	1400	Lâmpada Fluorescente Compacta, Base E-27, 127V, 45W - Fluxo Luminoso: 2400lm, F.P > 0,92; Eficiência luminosa: 62 lm/W; Temperatura de cor: 6400 K; tc: 85ºC; Corrente nominal: 310mA; ta:ºC a 45º; 60Hz.	R$ 11,87	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
037	UND	600	Avental | modelo: frontal | material: pvc | cor: preto | forro: com forro | emenda: sem emenda | fechamento: tira c/ ilhós | tamanho: 700x1200 mm	R$ 42,83	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
038	CX	200	LIMPADOR MULTIUSO, frasco de 500ml. Fragrâncias variadas, com 12 unidades.	R$ 101,76	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
039	CX	200	LIMPA-VIDRO, aspecto físico líquido, características adicionais pulverizador com gatilho, frasco de 500ml, com 24 unidades.	R$ 325,63	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
040	CX	400	MÁSCARA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL, aplicação proporcionar conforto contra poeiras incômodas, ou em situações que o produto manuseado necessite proteção contra respingos da fala. Composta por uma concha moldada em manta sintética, com elástico para fixação e ajuste à cabeça do usuário, isenta de CA. Cor branco. Caixa com 100 pares.	R$ 82,32	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
041	PCT	1600	PANO MULTIUSO, aplicação limpeza de pias, louças, azulejos, fogões e geladeiras. De secagem rápida que não retenham cheiro. Embalagem com 05 unidades. Medindo 60cm X 33cm.	R$ 8,02	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
042	PCT	200	PAPEL TOALHA, aplicação para cozinha, branco, macio, absorvente, material papel, tipo folha dupla picotada, tamanho aproximado das toalhas de 20 x 22cm cada toalha e um total de 60 toalhas, pacote com 02 rolos.	R$ 5,94	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
043	FD	100	Saco para cesta básica fardo com 100 unidades	R$ 90,67	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
044	PCT	400	Touca descartável, em polipropileno com elástico nas bordas, gramatura 20g, cor branca, com 100 unidades	R$ 34,83	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
045	UND	1200	Papel Filme PVC multiuso, embalagem contém um rolo de 100 m de comprimento e 28 cm de largura	R$ 28,27	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
046	UND	1600	Folha de alumínio, embalagem contém um rolo 4m de comprimento e 45cm de largura	R$ 7,91	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
047	MAÇO	1200	Fósforo, embalagem contendo 06 caixinhas de palitos	R$ 6,78	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ:**

					16.894.265/0001-10.
048	CX	200	Limpa alumínio, com ácido aquilbenseno, embalagem de 500m	R$ 54,19	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
049	UND	320	Suporte para álcool em gel	R$ 64,28	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
050	UND	320	Suporte para copo descartável	R$ 39,57	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
051	UND	320	Suporte para sabão líquido	R$ 52,25	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**

Publique-se.

Ao departamento competente para as providências de costume.

Normandia - RR, 07 de Junho de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:1C1BF2F8

CPL
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2021

DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP N° 017/2021
PROCESSO LICITÁTORIO: 044/2021 - CPL
A Comissão Permanente de Licitação – CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN, por intermédio da Pregoeira **CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES**, em cumprimento ao Decreto n° 7892, de 23 de janeiro de 2013, torna público os preços REGISTRADOS em PREGÃO supracitado, oriundo do **PROCESSO LICITÁTORIO: 044/2021 - CPL**, cujo Objeto é a **"EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN",** Fornecedor: **COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP,** inscrita no **CNPJ: 16.894.265/0001-10.** Valor Unitários dos ITENS:

Item	Unid.	Qtd.	Descrição e Especificação dos Itens	Valor Unitário	Empresa Vencedora
001	CX	1200	Água sanitária, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro de ministério da saúde. Caixa com 12 frascos de 1000 ml.	R$ 59,65	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
002	UND	1400	Balde em material polipropileno de alta densidade com alça capacidade 12 litros.	R$ 32,38	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
003	UND	200	Ciscador em ferro com 16 dentes largos, cabo de madeira revestido, com regulador de largura de dentes.	R$ 46,64	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
004	CX	1200	Desinfetante liquido, para uso em geral, ação bactericida e germicida, com dados de identificação do produto, marca do fabricante data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde. Caixa com 12 frascos de 500ml.	R$ 84,80	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
005	CX	1200	Detergente líquido, concentrado, biodegradável, com no mínimo 11% do princípio ativo básico de detergente, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde. Caixa com 24 embalagem de 500 ml.	R$ 73,25	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
006	CX	800	Sabão em barra, glicerinado. Caixa com 10 pacotes com 5 unidades de 200g	R$ 15,41	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
007	UND	800	Escova de plástico para lavagem de roupa com cerdas de nylon, cabo anatômico (tipo cabinho de passar roupa) para as mãos.	R$ 9,68	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
008	UND	400	Espanador de teto em nylon com cabo de madeira de 5 m	R$ 41,70	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
009	PCT	1400	Flanela, cor branca, embalagem com 12 unidades, tamanho 30x40 cm.	R$ 74,85	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
010	CX	400	Inseticida spray, contendo nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde. Caixa com 12 unidades de 300 ml.	R$ 193,29	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
011	FD	100	Palha de aço, fardo com 14 pacotes com 08 unidades.	R$ 45,93	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
012	UND	100	Lixeira plástica, capacidade 09L, fabricada em material super resistente.	R$ 23,74	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
013	CX	400	Lustra moveis caixa com 24 unidades de 200 ml.	R$ 308,00	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
014	PAR	600	Luvas de borracha, para limpeza, tipo mukambo.	R$ 13,57	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
015	UND	720	Pá de lixo coletora, 30x30x15cm, material Polipropileno resistente, lamina PVC no corpo da pá, cabo ergonômico de 80 cm	R$ 31,27	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
016	UND	1400	Pano de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, 42x66 cm, borda em acabamento em overlock, peso de 100g com variação de 5 %	R$ 10,97	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
017	UND	1000	Pano de copa abeto 100% algodão s/ estampa, alvejado, borda com acabamento em overlock, alta absorção, 40x 65 cm.	R$ 9,14	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
018	UND	1200	Rodo em alumínio c/ uma borracha de 50 cm e cabo de madeira revestido.	R$ 20,18	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ:**

					16.894.265/0001-10.
019	CX	1200	Sabão em pó, aplicação limpeza em geral, aditivos alvejante e amaciante, fragrância floral, características adicionais biodegradável, embalagem com 500g, fardo com 27 unidades.	R$ 175,60	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
020	FD	1400	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, material resina termoplásticas, virgens ou recicladas, cor preta, aplicação coleta de lixo, super-resistente, capacidade 200 litros/ Classe I, E, dimensões: 90x110cm- pacote com 05 sacos, em conformidade com NBR 9195.	R$ 21,22	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
021	FD	1400	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, material resina termoplásticas, virgens ou recicladas, cor preta, aplicação coleta de lixo, super-resistente, capacidade 100 litros / 20 kg, Classe I, E, dimensões: 75x105cm- pacote com 05 sacos, em conformidade com NBR 9190 e NBR9191	R$ 15,69	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
022	FD	1400	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, material resina termoplásticas, virgens ou recicladas, cor preta, aplicação coleta de lixo, super-resistente, capacidade 50 litros / 10 kg, Classe I, C, dimensões: 63x80cm- pacote com 10 sacos, em conformidade com NBR 9190 e NBR9191.	R$ 12,09	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
023	FD	1400	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, material resina termoplásticas, virgens ou recicladas, cor preta, aplicação coleta de lixo, super-resistente, capacidade 30 litros / 6 kg, Classe I, B, dimensões: 59x62cm- pacote com 10 sacos, em conformidade com NBR 9190 e NBR9191.	R$ 10,69	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
024	FD	1400	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, material resina termoplásticas, virgens ou recicladas, cor preta, aplicação coleta de lixo, super-resistente, capacidade 15 litros / 3 kg, Classe I, A, dimensões: 39x58cm- pacote com 20 sacos, em conformidade com NBR 9190 e NBR9191	R$ 9,34	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
025	CX	400	Álcool em gel 70º bactericida, anticéptico, 500gr caixa com 24 unidades.	R$ 242,87	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
026	UND	1400	Vassoura em nylon, cerdas sintéticas firmes, usada em áreas externas, pisos frios, carpetes, cabo de metal revestido de plástico com ponteira giratória, tamanho 40cm.	R$ 23,33	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
027	UND	1000	Escova sanitária plástica com suporte.	R$ 17,08	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
028	FD	1200	PAPEL HIGIÊNICO, material celulose virgem, rolo com 30mts de comprimento e largura de 10cm, cor branca, características adicionais extra macio e sem perfume. Característica adicional: fardo com 64 rolos.	R$ 105,15	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
029	PCT	400	Sabonete em barra, fragrância diversas, embalagem c/ 12 unidades.	R$ 47,47	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
030	CX	400	Esponja de lavar louça, aplicação de limpeza de utensílios domésticos e limpeza em geral, formato retangular, com 60 unidades a caixa	R$ 117,42	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
031	UND	320	Mangueira de jardim trançada flexível com esguicho. Feita de material PVC, medindo 30 metros, com pressão de trabalho da mangueira: 61 Ibf/pol².	R$ 111,67	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
032	CX	800	Desodorizador de ambiente aerosol, de 400 ml, caixa com 12 unidades.	R$ 162,81	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
033	CX	240	Cera liquida incolor para piso de 750 ml	R$ 188,50	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
034	CX	120	SODA CAUSTICA desincrustaste alcalino, nº ONU 1823, tipo escama embalada em potes de 300g, composta de hidróxido de sódio.	R$ 81,93	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
035	UND	2400	Pastilha adesiva sanitária, detergente sanitário, antimachas, duração média de 390 descargas, embalagem com 03 pastilhas, essência variada. Aplicação em vaso sanitário.	R$ 9,07	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
036	UND	1400	Lâmpada Fluorescente Compacta, Base E-27, 127V, 45W - Fluxo Luminoso: 2400lm, F.P > 0,92; Eficiência luminosa: 62 lm/W; Temperatura de cor: 6400 K; tc: 85ºC; Corrente nominal: 310mA; ta:ºC a 45º; 60Hz.	R$ 11,87	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
037	UND	600	Avental | modelo: frontal | material: pvc | cor: preto | forro: com forro | emenda: sem emenda | fechamento: tira c/ ilhós | tamanho: 700x1200 mm	R$ 42,83	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
038	CX	200	LIMPADOR MULTIUSO, frasco de 500ml. Fragrâncias variadas, com 12 unidades.	R$ 101,76	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
039	CX	200	LIMPA-VIDRO, aspecto físico líquido, características adicionais pulverizador com gatilho, frasco de 500ml, com 24 unidades.	R$ 325,63	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
040	CX	400	MÁSCARA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL, aplicação proporcionar conforto contra poeiras incômodas, ou em situações que o produto manuseado necessite proteção contra respingos da fala. Composta por uma concha moldada em manta sintética, com elástico para fixação e ajuste à cabeça do usuário, isenta de CA. Cor branco. Caixa com 100 pares.	R$ 82,32	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
041	PCT	1600	PANO MULTIUSO, aplicação limpeza de pias, louças, azulejos, fogões e geladeiras. De secagem rápida que não retenham cheiro. Embalagem com 05 unidades. Medindo 60cm X 33cm.	R$ 8,02	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
042	PCT	200	PAPEL TOALHA, aplicação para cozinha, branco, macio, absorvente, material papel, tipo folha dupla picotada, tamanho aproximado das toalhas de 20 x 22cm cada toalha e um total de 60 toalhas, pacote com 02 rolos.	R$ 5,94	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
043	FD	100	Saco para cesta básica fardo com 100 unidades	R$ 90,67	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
044	PCT	400	Touca descartável, em polipropileno com elástico nas bordas, gramatura 20g, cor branca, com 100 unidades	R$ 34,83	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
045	UND	1200	Papel Filme PVC multiuso, embalagem contém um rolo de 100 m de comprimento e 28 cm de largura	R$ 28,27	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
046	UND	1600	Folha de alumínio, embalagem contém um rolo 4m de comprimento e 45cm de largura	R$ 7,91	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
047	MAÇO	1200	Fósforo, embalagem contendo 06 caixinhas de palitos	R$ 6,78	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
048	CX	200	Limpa alumínio, com ácido aquilbenseno, embalagem de 500m	R$ 54,19	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
049	UND	320	Suporte para álcool em gel	R$ 64,28	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**
050	UND	320	Suporte para copo descartável	R$ 39,57	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**

051	UND	320	Suporte para sabão líquido	R$ 52,25	**COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ: 16.894.265/0001-10.**

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese.
Demais informações encontra-se disponível na Prefeitura Municipal do Normandia – PMN.

Normandia - RR, 09 de Junho de 2021.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMN
Decreto N° 061/2021

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:98CBA761

CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2021
Pelo presente termo, a Comissão de Permanente Licitação - CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento de que trata o Processo Licitatório**º 045/2021 - CPL**, da **SEMAD E DEMAIS SECRETARIAS**, cujo objeto é a **"EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN",** foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO e ADJUDICO o processo licitatório, acima em epigrafo do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2021,**a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.
VENCEDORES DA LICITAÇÃO:
GEILSON M. JORGE – EPP, inscrita no **CNPJ: 40.894.686/0001-26 e J. L. DE S. CABRAL EIRELI – ME,** inscrita no **CNPJ: 29.776.494/0001-82.**
Valor dos ITENS:

Item	Unid.	Qtd.	Descrição e Especificação dos Itens	Valor Unitário	Empresa Vencedora
GENÊROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS					
001	CX	100	Achocolatado em pó, embalagem com 400 gramas. Caixa com 24 unidades.	R$ 334,73	GEILSON M. JORGE – EPP. – CNPJ: 40.894.686/0001-26
002	FD	600	Arroz branco, agulhinha tipo I, embalagem plástica contendo de 1kg, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Saúde. Fardo com 30 kg.	R$ 161,67	GEILSON M. JORGE – EPP. – CNPJ: 40.894.686/0001-26
003	FD	140	Açúcar cristal, na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Embalagem plástica, contendo 1 kg com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Fardo com 30 kg.	R$ 139,17	GEILSON M. JORGE – EPP. – CNPJ: 40.894.686/0001-26
004	CX	600	Biscoito doce, embalagem tripla, caixa com 20 pacotes de 400g, 3x1 com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	R$ 162,83	GEILSON M. JORGE – EPP. – CNPJ: 40.894.686/0001-26
005	CX	600	Biscoito salgado, embalagem tripla, caixa com 20 pacotes de 350g, 3x1 com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	R$ 161,83	GEILSON M. JORGE – EPP. – CNPJ: 40.894.686/0001-26
006	FD	150	Café em Pó Tradicional de 250g tipo almofada, com fardo contendo 20 pacotes contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	R$ 132,50	GEILSON M. JORGE – EPP. – CNPJ: 40.894.686/0001-26
007	CX	300	Coco ralado embalagem com 100g, contendo identificação do produto e prazo de validade, caixa com 24 unidades.	R$ 133,50	GEILSON M. JORGE – EPP. – CNPJ: 40.894.686/0001-26
008	PCT	800	Corante tipo colorau, a base de urucum, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde, embalagem de 100g.	R$ 4,90	GEILSON M. JORGE – EPP. – CNPJ: 40.894.686/0001-26
009	CX	250	Extrato de tomate, concentrado. Embalagem tetrapak de 190g, caixa com 24 unidades, com identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	R$ 95,67	GEILSON M. JORGE – EPP. – CNPJ: 40.894.686/0001-26
010	FD	200	Farinha de mandioca amarela, subgrupo fina tipo I, embalagem contendo 1 kg. Com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade (fardo com 30 kg).	R$ 305,67	GEILSON M. JORGE – EPP. – CNPJ: 40.894.686/0001-26
011	FD	350	Farinha de tapioca regional, fardo com 10 pacotes de 500g, grupo 2, tipo 1, sub grupo granulado, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	R$ 181,83	GEILSON M. JORGE – EPP. – CNPJ: 40.894.686/0001-26
012	CX	500	Farinha láctea, a base de farinha de trigo e leite integral, Embalagem com no mínimo 210g, identificação do produto, prazo de validade, peso liquido de acordo com a portaria- ANVISA- caixa com 24 unidades.	R$ 116,67	GEILSON M. JORGE – EPP. – CNPJ: 40.894.686/0001-26
013	FD	250	Feijão carioquinha tipo I, Embalagem, contendo 1kg, com identificação do produto, prazo de validade, e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura ou ministério da saúde, (fardo com 30kg).	R$ 288,00	GEILSON M. JORGE – EPP. – CNPJ: 40.894.686/0001-26
014	CX	1.000	Flocos de cereais embalagens com no mínimo 210g, identificação do produto, prazo de validade peso líquido de acordo com a portaria- ANVISA- caixa com 24 unidades.	R$ 212,67	GEILSON M. JORGE – EPP. – CNPJ: 40.894.686/0001-26
015	FD	900	Floco de milho pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem 500g, (fardo com 30 unidades), contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	R$ 109,67	GEILSON M. JORGE – EPP. – CNPJ: 40.894.686/0001-26
016	CX	45	Leite de coco, caixa com 24 unidades, embalagem de 100ml, contendo identificação do produto e prazo de validade.	R$ 144,67	GEILSON M. JORGE – EPP. – CNPJ: 40.894.686/0001-26
017	FD	700	Leite em pó integral não modificado, fardo com 25 pacotes de 400g. Contendo identificação do produto, prazo de validade e data de fabricação.	R$ 372,00	GEILSON M. JORGE – EPP. – CNPJ: 40.894.686/0001-26
018	FD	650	Macarrão tipo espaguete, a base de farinha de trigo especial, com no mínimo 500g, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido (fardo com 20 unidades).	R$ 121,17	GEILSON M. JORGE – EPP. – CNPJ: 40.894.686/0001-26
019	FD	500	Milho branco, tipo para canjica, embalagem com 10 pacotes de 500g, com identificação do produto, data de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura ou saúde.	R$ 72,83	GEILSON M. JORGE – EPP. – CNPJ: 40.894.686/0001-26
020	CX	400	Milho verde embalagem com 200g, contendo identificação do produto e prazo de validade, caixa com 24 unidades.	R$ 108,00	GEILSON M. JORGE – EPP. – CNPJ: 40.894.686/0001-26
021	CX	500	Mucilagem de arroz e milho embalagem com no mínimo 210g, contendo identificação do produto e prazo de validade, caixa com 24 unidades.	R$ 120,33	GEILSON M. JORGE – EPP. – CNPJ: 40.894.686/0001-26

022	CX	250	Óleo comestível, vegetal de soja refinado, puro. Embalagem caixa com 20 unidades de 900ml, com identificação do produto, prazo de validade.	R$ 284,33	GEILSON M. JORGE – EPP. – CNPJ: 40.894.686/0001-26
023	PCT	500	Pimenta-do-reino moída, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido, o produto deverá ter registro no ministério da agricultura ou saúde, com embalagem de 200g.	R$ 3,98	GEILSON M. JORGE – EPP. – CNPJ: 40.894.686/0001-26
024	FD	80	Sal refinado iodado para consumo doméstico, embalagem contendo 1kg, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da agricultura ou no Ministério da saúde - fardo 30kg.	R$ 108,33	GEILSON M. JORGE – EPP. – CNPJ: 40.894.686/0001-26
025	CX	350	Sardinha em óleo comestível, embalagem em caixa de 50 litros de 125 g, O produto deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação e validade, marcas e carimbo do ministério da agricultura.	R$ 250,33	GEILSON M. JORGE – EPP. – CNPJ: 40.894.686/0001-26
026	CX	400	Seleta de legumes em conserva, caixa com 24 latas de 200g, contendo identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade.	R$ 95,33	GEILSON M. JORGE – EPP. – CNPJ: 40.894.686/0001-26
027	CX	1.000	Suco concentrado garrafa com 500ml (sabores variados) embalagem com 12 unidades, contendo identificação do produto e prazo de validade.	R$ 99,33	GEILSON M. JORGE – EPP. – CNPJ: 40.894.686/0001-26
028	CX	100	Vinagre branco ou tinto com 500ml, caixa com 12 unidades.	R$ 58,00	GEILSON M. JORGE – EPP. – CNPJ: 40.894.686/0001-26
GENÊROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS					
029	KG	5.000	Carne bovina moída com selo SIE, carne moída de primeira, sem gordura. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/98 e nº 145 de 22/04/98, da ANVISA nº 105 de 19/05/99.	R$ 35,33	J. L. DE S. CABRAL EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
030	FD	400	Charque bovino. Charque carne bovina charqueada dianteira. Com percentual de gordura entre 10 a 15%, plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com portarias do ministério da agricultura. Selo SIE ou SIF, DIPOA nº 304 de 22/0496 e nº 145 de 22/04/98. Da resolução ANVISA nº 105 de 19/05/99 ou ADERR/GPOA; Pacote com 500gr. Fardo com 30kg.	R$ 2.075,00	J. L. DE S. CABRAL EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
031	CX	1.000	Frango, congelado em embalagem plástica transparente, contendo a identificação do produto, nome do fabricante e prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura, caixa com 18kg.	R$ 258,00	J. L. DE S. CABRAL EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
032	KG	3.000	Salsicha, embalagem a vácuo em filme PVC transparente, com 03 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade, carimbo oficiais, de acordo c/ as portarias do ministério da saúde e da agricultura e resolução da ANVISA.	R$ 53,67	J. L. DE S. CABRAL EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
033	KG	700	Alho, de primeira, sem a réstia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e / ou ministério da saúde.	R$ 48,33	J. L. DE S. CABRAL EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
034	KG	5.000	Batata inglesa, lavada, in natura, de primeira apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. As características gerais do produto deverão seguir a legislação sanitária vigente.	R$ 15,67	J. L. DE S. CABRAL EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
035	KG	5.000	Beterraba, in natura, de primeiro apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	R$ 15,67	J. L. DE S. CABRAL EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
036	KG	3.000	Cebola, de primeira, branca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suporta a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. As características gerais do produto deverão seguir a legislação sanitária vigente	R$ 13,67	J. L. DE S. CABRAL EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
037	KG	5.000	Cenoura, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suporta a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. As características gerais do produto deverão seguir a legislação sanitária vigente	R$ 15,67	J. L. DE S. CABRAL EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
038	KG	8.000	Melancia de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausências de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	R$ 6,00	J. L. DE S. CABRAL EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
039	KG	4.000	Tomate, in natura, de primeira apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	R$ 16,83	J. L. DE S. CABRAL EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.

Publique-se.
Ao departamento competente para as providências de costume.

Normandia - RR, 07 de Junho de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:278A8EC3

CPL
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2021

DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP N° 018/2021
PROCESSO LICITÁTORIO: 045/2021 - CPL
A Comissão Permanente de Licitação – CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN, por intermédio da Pregoeira **CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES**, em cumprimento ao Decreto n° 7892, de 23 de janeiro de 2013, torna público os preços REGISTRADOS em PREGÃO supracitado, oriundo do **PROCESSO LICITÁTORIO: 045/2021 - CPL**, cujo Objeto é a **"EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN",** Fornecedores: **GEILSON M. JORGE – EPP,** inscrita no **CNPJ: 40.894.686/0001-26 e J. L. DE S. CABRAL EIRELI – ME,** inscrita no **CNPJ: 29.776.494/0001-82.** Valor Unitários dos ITENS:

Item	Unid.	Qtd.	Descrição e Especificação dos Itens	Valor Unitário	Empresa Vencedora
GENÊROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS					
001	CX	100	Achocolatado em pó, embalagem com 400 gramas. Caixa com 24 unidades.	R$ 334,73	GEILSON M. JORGE – EPP. – CNPJ:

					40.894.686/0001-26
002	FD	600	Arroz branco, agulhinha tipo I, embalagem plástica contendo de 1kg, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Saúde. Fardo com 30 kg.	R$ 161,67	GEILSON M. JORGE – EPP. – CNPJ: 40.894.686/0001-26
003	FD	140	Açúcar cristal, na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Embalagem plástica, contendo 1 kg com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Fardo com 30 kg.	R$ 139,17	GEILSON M. JORGE – EPP. – CNPJ: 40.894.686/0001-26
004	CX	600	Biscoito doce, embalagem tripla, caixa com 20 pacotes de 400g, 3x1 com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	R$ 162,83	GEILSON M. JORGE – EPP. – CNPJ: 40.894.686/0001-26
005	CX	600	Biscoito salgado, embalagem tripla, caixa com 20 pacotes de 350g, 3x1 com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	R$ 161,83	GEILSON M. JORGE – EPP. – CNPJ: 40.894.686/0001-26
006	FD	150	Café em Pó Tradicional de 250g tipo almofada, com fardo contendo 20 pacotes contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	R$ 132,50	GEILSON M. JORGE – EPP. – CNPJ: 40.894.686/0001-26
007	CX	300	Coco ralado embalagem com 100g, contendo identificação do produto e prazo de validade, caixa com 24 unidades.	R$ 133,50	GEILSON M. JORGE – EPP. – CNPJ: 40.894.686/0001-26
008	PCT	800	Corante tipo colorau, a base de urucum, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde, embalagem de 100g.	R$ 4,90	GEILSON M. JORGE – EPP. – CNPJ: 40.894.686/0001-26
009	CX	250	Extrato de tomate, concentrado. Embalagem tetrapak de 190g, caixa com 24 unidades, com identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	R$ 95,67	GEILSON M. JORGE – EPP. – CNPJ: 40.894.686/0001-26
010	FD	200	Farinha de mandioca amarela, subgrupo fina tipo I, embalagem contendo 1 kg. Com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade (fardo com 30 kg).	R$ 305,67	GEILSON M. JORGE – EPP. – CNPJ: 40.894.686/0001-26
011	FD	350	Farinha de tapioca regional, fardo com 10 pacotes de 500g, grupo 2, tipo 1, sub grupo granulado, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	R$ 181,83	GEILSON M. JORGE – EPP. – CNPJ: 40.894.686/0001-26
012	CX	500	Farinha láctea, a base de farinha de trigo e leite integral, Embalagem com no mínimo 210g, identificação do produto, prazo de validade, peso liquido de acordo com a portaria- ANVISA- caixa com 24 unidades.	R$ 116,67	GEILSON M. JORGE – EPP. – CNPJ: 40.894.686/0001-26
013	FD	250	Feijão carioquinha tipo I, Embalagem, contendo 1kg, com identificação do produto, prazo de validade, e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura ou ministério da saúde, (fardo com 30kg).	R$ 288,00	GEILSON M. JORGE – EPP. – CNPJ: 40.894.686/0001-26
014	CX	1.000	Flocos de cereais embalagens com no mínimo 210g, identificação do produto, prazo de validade peso líquido de acordo com a portaria- ANVISA- caixa com 24 unidades.	R$ 212,67	GEILSON M. JORGE – EPP. – CNPJ: 40.894.686/0001-26
015	FD	900	Floco de milho pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem 500g, (fardo com 30 unidades), contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	R$ 109,67	GEILSON M. JORGE – EPP. – CNPJ: 40.894.686/0001-26
016	CX	45	Leite de coco, caixa com 24 unidades, embalagem de 100ml, contendo identificação do produto e prazo de validade.	R$ 144,67	GEILSON M. JORGE – EPP. – CNPJ: 40.894.686/0001-26
017	FD	700	Leite em pó integral não modificado, fardo com 25 pacotes de 400g. Contendo identificação do produto, prazo de validade e data de fabricação.	R$ 372,00	GEILSON M. JORGE – EPP. – CNPJ: 40.894.686/0001-26
018	FD	650	Macarrão tipo espaguete, a base de farinha de trigo especial, com no mínimo 500g, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido (fardo com 20 unidades).	R$ 121,17	GEILSON M. JORGE – EPP. – CNPJ: 40.894.686/0001-26
019	FD	500	Milho branco, tipo para canjica, embalagem com 10 pacotes de 500g, com identificação do produto, data de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura ou saúde.	R$ 72,83	GEILSON M. JORGE – EPP. – CNPJ: 40.894.686/0001-26
020	CX	400	Milho verde embalagem com 200g, contendo identificação do produto e prazo de validade, caixa com 24 unidades.	R$ 108,00	GEILSON M. JORGE – EPP. – CNPJ: 40.894.686/0001-26
021	CX	500	Mucilagem de arroz e milho embalagem com no mínimo 210g, contendo identificação do produto e prazo de validade, caixa com 24 unidades.	R$ 120,33	GEILSON M. JORGE – EPP. – CNPJ: 40.894.686/0001-26
022	CX	250	Óleo comestível, vegetal de soja refinado, puro. Embalagem caixa com 20 unidades de 900ml, com identificação do produto, prazo de validade.	R$ 284,33	GEILSON M. JORGE – EPP. – CNPJ: 40.894.686/0001-26
023	PCT	500	Pimenta-do-reino moída, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido, o produto deverá ter registro no ministério da agricultura ou saúde, com embalagem de 200g.	R$ 3,98	GEILSON M. JORGE – EPP. – CNPJ: 40.894.686/0001-26
024	FD	80	Sal refinado iodado para consumo doméstico, embalagem contendo 1kg, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da agricultura ou no Ministério da saúde - fardo 30kg.	R$ 108,33	GEILSON M. JORGE – EPP. – CNPJ: 40.894.686/0001-26
025	CX	350	Sardinha em óleo comestível, embalagem em caixa de 50 litros de 125 g, O produto deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação e validade, marcas e carimbo do ministério da agricultura.	R$ 250,33	GEILSON M. JORGE – EPP. – CNPJ: 40.894.686/0001-26
026	CX	400	Seleta de legumes em conserva, caixa com 24 latas de 200g, contendo identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade.	R$ 95,33	GEILSON M. JORGE – EPP. – CNPJ: 40.894.686/0001-26
027	CX	1.000	Suco concentrado garrafa com 500ml (sabores variados) embalagem com 12 unidades, contendo identificação do produto e prazo de validade.	R$ 99,33	GEILSON M. JORGE – EPP. – CNPJ: 40.894.686/0001-26
028	CX	100	Vinagre branco ou tinto com 500ml, caixa com 12 unidades.	R$ 58,00	GEILSON M. JORGE – EPP. – CNPJ: 40.894.686/0001-26
GENÊROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS					
029	KG	5.000	Carne bovina moída com selo SIE, carne moída de primeira, sem gordura. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/98 e nº 145 de 22/04/98, da ANVISA nº 105 de 19/05/99.	R$ 35,33	J. L. DE S. CABRAL EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
030	FD	400	Charque bovino. Charque carne bovina charqueada dianteira. Com percentual de gordura entre 10 a 15%, plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com portarias do ministério da agricultura. Selo SIE ou SIF, DIPOA nº 304 de 22/0496 e nº 145 de 22/04/98. Da resolução ANVISA nº 105 de 19/05/99 ou ADERR/GPOA; Pacote com 500gr. Fardo com 30kg.	R$ 2.075,00	J. L. DE S. CABRAL EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
031	CX	1.000	Frango, congelado em embalagem plástica transparente, contendo a identificação do produto, nome do fabricante e prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura, caixa com 18kg.	R$ 258,00	J. L. DE S. CABRAL EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
032	KG	3.000	Salsicha, embalagem a vácuo em filme PVC transparente, com 03 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade, carimbo oficiais, de acordo c/ as portarias do ministério da saúde e da agricultura e resolução da ANVISA.	R$ 53,67	J. L. DE S. CABRAL EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
033	KG	700	Alho, de primeira, sem a réstia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e / ou ministério da saúde.	R$ 48,33	J. L. DE S. CABRAL EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
034	KG	5.000	Batata inglesa, lavada, in natura, de primeira apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. As características gerais do produto deverão seguir a legislação sanitária vigente.	R$ 15,67	J. L. DE S. CABRAL EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
035	KG	5.000	Beterraba, in natura, de primeiro apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	R$ 15,67	J. L. DE S. CABRAL EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.

036	KG	3.000	Cebola, de primeira, branca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suporta a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. As características gerais do produto deverão seguir a legislação sanitária vigente	R$ 13,67	J. L. DE S. CABRAL EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
037	KG	5.000	Cenoura, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suporta a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. As características gerais do produto deverão seguir a legislação sanitária vigente	R$ 15,67	J. L. DE S. CABRAL EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
038	KG	8.000	Melancia de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausências de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	R$ 6,00	J. L. DE S. CABRAL EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
039	KG	4.000	Tomate, in natura, de primeira apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	R$ 16,83	J. L. DE S. CABRAL EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese.
Demais informações encontra-se disponível na Prefeitura Municipal do Normandia – PMN.

Normandia - RR, 09 de Junho de 2021.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMN
Decreto N° 061/2021

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:A62FC93C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO FINAL

RESULTADO DE FINAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação do Pregão Presencial Nº 038/2021 – CPL, Proc. 119/2021 – SMAA, cujo objeto: *Contratação de serviços de locação de 01 (um) trator agrícola equipado com grade aradora para atender as necessidades dos serviços e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SMAA, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.*
LOTE ÚNICO

Qte.	Vlr./mês	VALOR/ CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO	SITUAÇÃO
12	R$ 12.500,00	R$ 150.000,00	R$ 190.000,00	ADJUDICADO/ HOMOLOGADO

ARREMATANTE: H. T. DE LIMA –ME – CNPJ Nº 29.972.168/0001-40
ADJUDICADO PELA SRª PREGOEIRA E HOMOLOGADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR O OBJETO DA LICITAÇÃO a empresa: H. T. DE LIMA –ME – CNPJ Nº 29.972.168/0001-40, no valor mensal R$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS), perfazendo o valor total anual de R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

BONFIM/RR, 09 DE JUNHO DE 2021

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:930CC448

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 156/2021 - ATUALIZA AS PROGRESSÕES VERTICAIS E HORIZONTAIS NOS TERMOS DA LEI 290/2018

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 156/2021

ATUALIZA AS PROGRESSÕES VERTICAIS E HORIZONTAIS NOS TERMOS DA LEI 290/2018.

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.
Considerando os dispositivos Constitucionais e estatutários dos servidores especialmente a Lei Municipal 050/2003 que versa sobre o regime jurídico;
Considerando a atualização dos vencimentos e das progressões dos servidores do quadro efetivo, aprovados pela lei 290/2018.
Considerando a portaria nº 015/2019/ GAB de 13 de junho de 2019, que nomeou a comissão de avaliação documental dos servidores efetivos;
Considerando o relatório final da comissão, que atualizou as classes/padrão dos servidores efetivos do quadro da Administração geral, Saúde e apoio da Educação;

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam atualizados os valores dos salários dos servidores públicos Efetivos da Prefeitura de Bonfim, conforme tabela de valores aprovada pela lei 290/2018, atualizada pela comissão de avaliação demonstrada na planilha em anexo, parte integrante deste decreto;
Art. 2º - Os valores atualizados devem obedecer rigorosamente ao disposto na Lei supracitada, observando os critérios de promoção e atualização de valores a serem pagos exclusivamente aos servidores efetivos dentro de cada faixa etária estipulada pelo tempo de serviço e pela titulação individual de cada servidor.
I – A observância do disposto no caput deste artigo, deve pautar-se no fiel cumprimento no parágrafo Único do Art. 2º do decreto 110/2019 que versa o seguinte;

Parágrafo único – Somente fará jus aos benefícios de Progressão os servidores que atenderem todos os requisitos e interstícios legais, sujeitando –se aos dispositivos dos Arts, 14, 15, 18 e 19, quanto a progressão e promoção, bem como a avaliação periódica anual disposta no art. 25, da Lei 290/2018.

II – Caberá a Administração a análise dos pedidos de reconsideração de tempo de serviço e titulação eventualmente apresentados por servidor, podendo ser reconsiderado, caso haja divergência na documentação apresentada mediante requerimento.
Art. 3.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos valerão a partir de 01/06/2021, para fins de pagamento das progressões devidas.
Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Bonfim/RR, 08 de julho de 2021.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

ANEXO
GRUPO ADMINISTRATIVO
NÍVEL FUNDAMENTAL

Auxiliar de Serviços de Portaria e Vigilância

Nº	NOME	POSSE	CONCURSO	TEMPO DE SERVIÇO	TITULAÇÃO	TABELA
01	Aldacir Laercio de Souza	22/02/2008	2005	13 anos e 1 mês	Nível Médio	-Classe A, Padrão V; -AQP 5%.
02	Antônio Alexandre Barreto	31/05/2004	2003	16 anos e 11 meses	-	-Classe B, Padrão I.
03	Bonifácio de Almeida Neto	03/05/2004	2003	16 anos e 11 meses	Nível Médio	-Classe B, Padrão I; -AQP 5%.
04	Cristovão Cruz da Silva	25/02/2008	2005	12 anos e 4 meses;	-	-Classe A, Padrão V;
05	Derivaldo Alexandre de Souza	19/11/2003	2003	17 anos e 5 meses	Nível Médio	-Classe B, Padrão I; -AQP 5%.
06	Edijar Diniz da Silva	19/11/2003	2003	17 anos e 5 meses	Técnico Subsequente em Administração	-Classe B, Padrão I; -AQP 10%.
07	Epifânio Machado Pereira	19/11/2003	2003	17 anos e 5 meses	Nível Médio	-Classe B, Padrão I; -AQP 5%.
08	Gleudson Soares da Cunha	01/12/2005	2003	16 anos e 4 meses	Nível Médio	-Classe B, Padrão I; -AQP 5%.
09	José Carlos Peter Peres	19/11/2003	2003	13 anos e 5 meses;	Nível Médio	-Classe A, Padrão V; -AQP 5%
10	João Batista Pimentel Peres	09/11/2004	2003	16 anos e 5 meses	Nível Médio	-Classe B, Padrão I; -AQP 5%.
11	Julieno Chris Velasco Rodrigues	31/05/2011	2010	9 anos e 11 meses	Nível Médio	-Classe A, Padrão IV; -AQP 5%.
12	Kevin do Nascimento	01/02/2007	2005	14 anos e 2 meses	Nível Médio	-Classe A, Padrão V; -AQP 5%.
13	Lindomar Ferreira da Silva	10/05/2007	2005	13 anos e 11 meses	Nível Médio	-Classe A, Padrão V; -AQP 5%.
14	Luiz Carlos Macedo da Silva	19/11/2003	2003	17 anos e 5 meses	Nível Médio	-Classe B, Padrão I; -AQP 5%.
15	Max José Azevedo	30/12/2005	2003	15 anos e 4 meses	Nível Médio	-Classe B, Padrão I; -AQP 5%.
16	Marckley Nascimento Richil	01/08/2006	2005	14 anos e 8 meses	Nível Médio	-Classe A, Padrão V; -AQP 5%.
17	Maycahl Sullivan Dorrico	01/12/2003	2003	17 anos e 4 meses	Técnico em Administração	-Classe B, Padrão I; -AQP 10%.
18	Nereu Gomes do Vale	01/02/2007	2005	14 anos e 2 meses	Nível Médio	-Classe A, Padrão V; -AQP 5%.
19	Peter Frank Carioca	18/03/2011	2010	10 anos e 1 mês	Licenciado em Ciências Agrárias	-Classe A, Padrão IV; -AQP 10%
20	Renê Paulino Vieira	31/05/2011	2010	9 anos e 11 meses	Nível Médio	-Classe A, Padrão IV; -AQP 5%.
21	Reginaldo Vicente da Silva	19/11/2003	2003	17 anos e 5 meses	-	-Classe B, Padrão I.
22	Rhomerson Lima da Silva	18/03/2011	2010	10 anos e 1 mês	Nível Médio	-Classe A, Padrão IV; -AQP 5%.
23	Roberto de Souza Simplício	01/02/2007	2005	14 anos e 2 meses	-	-Classe A, Padrão V.
24	Samuel da Silva	18/03/2011	2010	10 anos e 1 mês	Nível Médio	-Classe A, Padrão IV; -AQP 5%
25	Waldemir Teixeira Linhares	18/03/2011	2010	10 anos e 1 mês	Nível Médio	-Classe A, Padrão IV; -AQP 5%

Motorista e Condutor de Veículos Pesados

Nº	NOME	POSSE	CONCURSO	TEMPOR DE SERVIÇO	TITULAÇÃO	TABELA
01	Charles Costa de Aguiar	12/01/2005	2003	16 anos e 3 meses	Nível Médio	-Classe B, Padrão I; -AQP 5%;

						-Reposição Salarial 4,5%. **06 anos**
02	Charles Wilson Calandriny Macêdo	16/03/2005	2003	16 anos e 1 mês	-	-Classe B, Padrão I; -Reposição Salarial 4,5%. **06 anos**
03	Domingos Costa	09/06/2008	2005	12 anos e 10 meses	Nível Médio	-Classe A, Padrão V; -AQP 5%; -Reposição Salarial 4,5%. **03 anos**
04	Givanildo Mendes Veras	01/12/2003	2003	17 anos e 4 meses	Administração	-Classe B, Padrão I; -AQP 10%; -GDAT 3%; -Reposição Salarial 4,5%. **08 anos**
05	Juscelino Teixeira Dantas	01/02/2007	2005	-12 anos e 5 meses;	Nível Médio	-Classe A, Padrão V; - AQP 5%; -Reposição Salarial 4,5%. **04 anos**
06	José Valdenir Rodrigues Mendonça	01/12/2003	2003	17 anos e 4 meses	Nível Médio	-Classe B, Padrão I; - AQP 5%; -GDAT 3%; -Reposição Salarial 4,5%. **08 anos**
07	Paulo César Pereira dos Santos	07/12/2005	2003	15 anos e 4 meses	Nível Médio	-Classe B, Padrão I; - AQP 5%; -Reposição Salarial 4,5%. **06 anos**
08	Rogério Alves Carvalho	09/04/2007	2005	10 anos	-	-Classe A, Padrão IV; -GDAT 3%; -Reposição Salarial 4,5%. **04 anos**
09	Willer Vania Lopes dos Passos	18/03/2011	2010	10 anos e 1 mês	Técnico em Enfermagem	-Classe A, Padrão IV; -AQP 10%;
10	Zandonaide Ferreira da Costa	30/07/2007	2005	13 anos e 9 meses	Nível Médio	-Classe A, Padrão V; - AQP 5%; -Reposição Salarial 4,5%. **04 anos**

OBS: O GDAT será pago atendendo os critérios especificados no Art. 16 da Lei 290 de 02 de maio de 2018.

Operados de Máquinas Leves e Pesadas

Nº	NOME	POSSE	CONCURSO	TEMPOR DE SERVIÇO	TITULAÇÃO	TABELA
01	Gervásio Alves da Silva	04/07/2006	2005	14 anos e 9 meses	-	-Classe A, Padrão V; -GDAT 3%; -Reposição Salarial 4,5%. **05 anos**

OBS: O GDAT será pago atendendo os critérios especificados no Art. 16 da Lei 290 de 02 de maio de 2018.

NÍVEL MÉDIO

Assistente Administrativo

Nº	NOME	POSSE	CONCURSO	TEMPO DE SERVIÇO	TITULAÇÃO	TABELA
01	Alaliana Macêdo do Nascimento	01/12/2003	2003	17 anos e 4 meses	Técnico em Administração	-Classe B, Padrão I; -AQP 5%; -Reposição Salarial 4,5%. **08 anos**
02	Alex Carvalho da Silva	13/06/2008	2005	12 anos e 10 meses	Técnico em Administração	-Classe A, Padrão V; -AQP 5%; -Reposição Salarial 4,5%. **03 anos**
03	Aline Figueiredo de Oliveira	01/12/2003	2003	16 anos e 9 meses	Pedagogia	-Classe B, Padrão I; -AQP 5%; -Reposição Salarial 3%. **08 anos**
04	Andréa Figueiredo de Oliveira	04/07/2006	2005	13 anos	Pós em Gestão Pública	-Classe A, Padrão V; -AQP 10%; -Reposição Salarial 4,5%. **05 anos**
05	Antonio Gonçalves de Oliveira	01/12/2003	2003	15 anos e 4 meses	Administração	-Classe B, Padrão I; AQP 5%; -Reposição Salarial 3%. **08 anos**
06	Cirilo Francis de King e Campos Júnior	01/12/2003	2003	17 anos e 4 meses	-	-Classe B, Padrão I; -Reposição Salarial 4,5%. **08 anos**
07	Dilamar Ferreira da Silva	01/12/2003	2003	17 anos e 4 meses	-	-Classe B, Padrão I; -Reposição Salarial 3%. **08 anos**
08	Karen Lorena Nagli Souza Ferreira	01/12/2003	2003	17 anos e 4 meses	-	-Classe B, Padrão I; -Reposição Salarial 3%. **08 anos**
09	Leidy Laizza da Silva Costa	08/06/2004	2003	16 anos e 10 meses	Pós em Gestão Pública	-Classe B, Padrão I; -AQP 10%; -Reposição Salarial 3%. **07 anos**
10	Lucinda Ambrosio da Cruz	01/12/2003	2003	17 anos e 4 meses	Técnico em Secretaria Escolar	-Classe B, Padrão I; -AQP 5%; -Reposição Salarial 3%. **08 anos**
11	Luzinéia Soares de Campos	01/12/2003	2003	17 anos e 4 meses	Técnico em Comércio Exterior	-Classe B, Padrão I -AQP 5%; -Reposição Salarial 3%. **08 anos**
12	Maria Luzia Mak-Sy-Hung Rodrigues	09/04/2007	2005	14 anos	-	-Classe A, Padrão V; -Reposição Salarial 3%. **04 anos**
13	Nayara de Souza Monteiro	01/12/2003	2003	17 anos e 4 meses	Especialista em Educação e Gestão Pública	-Classe B, Padrão I; -AQP 10%; -Reposição Salarial 3%. **08 anos**
14	Paula Estelle Marcos Spies	01/12/2003	2003	17 anos e 4 meses	Ciências Contábeis	-Classe B, Padrão I; -AQP 5%; -Reposição Salarial 4,5%. **08 anos**
15	Roberta Jordânia Evangelista de Almeida Lima	01/12/2003	2003	17 anos e 4 meses	-	-Classe B, Padrão I; -Reposição Salarial 3%. **08 anos**
16	Rosicleide Rodrigues	01/03/2004	2003	17 anos e 1 mês	-	-Classe B, Padrão I;

						Reposição Salarial 3%. **07 anos**
17	Sumaira Veras Andrade	01/12/2003	2003	17 anos e 4 meses	-	-Classe B, Padrão I; -Reposição Salarial 3%. **08 anos**
18	Silvio Pereira da Silva	04/07/2006	2005	14 anos e 9 meses	-	-Classe A, Padrão V; -Reposição Salarial 3%. **05 anos**
19	Saulo Sandro da Silva Costa	03/03/2004	2003	17 anos, 1 mês	Pós em Gestão Pública	-Classe B, Padrão I; -AQP 10%; -Reposição Salarial 4,5%. **07 anos**
20	Zaulo Bronson da Silva Costa	01/12/2003	2003	17 anos e 4 meses	-	-Classe B, Padrão I;
		09/04/2007				-Reposição Salarial 3%. **04 anos**

Técnico em Informática

Nº	NOME	POSSE	CONCURSO	TEMPOR DE SERVIÇO	TITULAÇÃO	TABELA
01	César da Silva	09/04/2007	2005	14 anos	-	-Classe A, Padrão V; -Reposição Salarial 4,5%. **04 anos**

GRUPO DE APOIO MAGISTÉRIO
NÍVEL FUNDAMENTAL

Auxiliar de Serviços Diversos

Nº	NOME	POSSE	CONCURSO	TEMPOR DE SERVIÇO	TITULAÇÃO	TABELA
01	Adriana da Silva e Silva	04/03/2016	2015	5 anos e 1 mês	-	-Classe A, Padrão II.
02	Adriana Ribeiro Rodrigues da Silva	17/02/2017	2015	4 anos e 2 meses	Nível Médio	-Classe A, Padrão II; -AQP 5%
03	Aluisio José Francisco	04/03/2016	2015	5 anos e 1 mês	Licenciado em Pedagogia	-Classe A, Padrão II; -AQP 10%.
04	Aluizio Rodrigues de Menezes	04/07/2006	2005	14 anos e 9 meses	Nível Médio	-Classe A, Padrão V; -AQP 5%.
05	Ana Esmael Nascimento	29/08/2017	2015	3 anos e 8 meses	Nível Médio	-Classe A, Padrão II; -AQP 5%.
06	Ana Taila Silva de Araújo	04/03/2016	2015	5 anos e 1 mês	Nível Médio	-Classe A, Padrão II; -AQP 5%.
07	Ana Vládia Silva Santana	04/03/2016	2015	5 anos e 1 mês	Nível Médio	-Classe A, Padrão II; -AQP 5%.
08	Angelita da Silva Sarmento	25/06/2012	2010	8 anos e 10 meses	Nível Médio	-Classe A, Padrão III; -AQP 5%.
09	Antonia Francisca da Silva Monteiro	25/06/2012	2010	8 anos e 10 meses	Nível Médio	-Classe A, Padrão III; -AQP 5%.
10	Altéia Madalena Gomes de Oliveira	04/03/2016	2015	5 anos e 1 mês	-	-Classe A, Padrão II.
11	Ayara Macêdo do Nascimento	04/03/2016	2015	5 anos e 1 mês	Técnico em Comércio Exterior	-Classe A, Padrão II; -AQP 10%.
12	Bartholomeu Romeu Joseph	28/03/2018	2015	3 anos e 1 mês	Nível Médio	-Classe A, Padrão II; -AQP 5%
13	Benjamin Silva de Souza	30/05/2016	2015	4 anos e 11 meses	Nível Médio	-Classe A, Padrão II; -AQP 5%.
14	Bianca Suyla Ribeiro Brandão	04/03/2016	2015	5 anos e 1 mês	Nível Médio	-Classe A, Padrão II; -AQP 5%.
15	Claudiane Carvalho Nascimento	22/01/2020	2015	1 ano e 3 meses	Técnico em Enfermagem	-Classe A, Padrão I.
16	Charles Raposo de Souza	18/03/2011	2010	10 anos e 1 mês	Nível Médio	-Classe A, Padrão IV; -AQP 5%.
17	Cleide Sônia Leite Pereira	01/12/2003	2003	17 anos e 4 meses	Nível Médio	-Classe B, Padrão I; -AQP 5%.
18	Cleilson da Conceição	31/05/2011	2010	9 anos e 11 meses	Nível Médio	-Classe A, Padrão IV; -AQP 5%.
19	Crys Haden da Silva Costa	04/03/2016	2015	5 anos e 1 mês	Nível Médio	-Classe A, Padrão II; -AQP 5%.
20	Dalva dos Santos Silva	01/12/2003	2003	17 anos e 4 meses	Nível Médio	-Classe B, Padrão I; -AQP 5%.
21	Deronilsa Marcos de Souza	01/12/2003	2003	17 anos e 4 meses	Nível Médio	-Classe B, Padrão I; -AQP 5%.
22	Dirlene Araújo de Oliveira	17/02/2017	2015	4 anos e 2 meses	-	-Classe A, Padrão II.
23	Débora Consolata Barroso Uchôa	11/09/2019	2015	1 ano e 7 meses	Nível Médio	-Classe A, Padrão I.
24	Edinamar de Lima	18/03/2011	2010	10 anos e 1 mês	Nível Médio	-Classe A, Padrão IV; -AQP 5%.
25	Edna Conceição da Silva	17/02/2017	2015	4 anos e 2 meses	Técnica em Administração	-Classe A, Padrão II; -AQP 10%
26	Ednilson da Conceição de Andrade	14/03/2019	2015	2 anos e 1 mês	Nível Médio	-Classe A, Padrão I;
27	Elaine Rodrigues Douglas	11/09/2019	2015	1 ano e 7 meses	Nível Médio	-Classe A, Padrão I;
28	Ely Peixoto Trajano	17/02/2017	2015	4 anos e 2 meses	Nível Médio	-Classe A, Padrão II; -AQP 5%.
29	Evandro Marcos Tomaz	04/03/2016	2015	5 anos e 1 mês	Nível Médio	-Classe A, Padrão II; -AQP 5%.
30	Francisco Maruai	01/02/2007	2005	14 anos e 2 meses	Nível Médio	-Classe A, Padrão V; -AQP 5%.
31	Fausto Moreira da Silva	04/03/2016	2015	5 anos e 1 mês	Técnico em Administração	-Classe A, Padrão II; -AQP 10%.
32	Francisca Silva Oliveira	30/05/2017	2015	3 anos e 11 meses	Nível Médio	-Classe A, Padrão II -AQP 5%.
33	Francisco das Chagas Maia Ribeiro	30/05/2016	2015	4 anos e 11 meses	-	-Classe A, Padrão II.
34	Heidy Peixoto Trajano	04/03/2016	2015	5 anos e 1 mês	Nível Médio	-Classe A, Padrão II; -AQP 5%.
35	Hellen Juliana Alves	18/03/2011	2010	9 anos e 6 meses	Nível Médio	-Classe A, Padrão IV; -AQP 5%.
36	Irinéia da Silva Veras	01/12/2003	2003	17 anos e 4 meses	-	-Classe B, Padrão I.

37	Jander da Silva Bahia	28/03/2018	2015	3 anos e 1 mês	-	-Classe A, Padrão II.
38	Janice da Costa Castro	14/03/2019	2015	2 anos e 1 mês	-	-Classe A, Padrão I.
39	Jaime Caetano Júnior	14/03/2019	2015	2 anos e 1 mês	-	-Classe A, Padrão I.
40	Jeanison Peres da Silva	01/02/2007	2005	14 anos e 2 meses	Nível Médio	-Classe A, Padrão V; -AQP 5%.
41	Josemar Morais Rodrigues	30/07/2007	2005	13 anos e 9 meses	-	-Classe A, Padrão V.
42	José Roberto Lopes da Silva	28/03/2018	2015	3 anos e 1 mês	Nível Médio	-Classe A, Padrão II. -AQP 5%.
43	Luiza Sebastiana de Pinho	04/07/2006	2005	14 anos e 9 meses	Nível Médio	-Classe A, Padrão V; -AQP 5%.
44	Lidiane Ambrósio Silva	04/03/2016	2015	5 anos e 1 mês	Nível Médio	-Classe A, Padrão II; -AQP 5%.
45	Luzanir da Silva Oliveira	17/02/2017	2015	4 anos e 2 meses	Nível Médio	-Classe A, Padrão II; -AQP 5%.
46	Maiza Portela de Souza	01/02/2007	2005	14 anos e 2 meses	Nível Médio	-Classe A, Padrão V; -AQP 5%.
47	Maria Luciene Santos da Silva	04/03/2016	2015	5 anos e 1 mês	Nível Médio	-Classe A, Padrão II; -AQP 5%.
48	Marinilza Pimentel Peres	09/04/2007	2005	14 anos e 1 mês	Nível Médio	-Classe A, Padrão V; -AQP 5%.
49	Marco Túlio de Mendonça Barbosa	04/03/2016	2015	5 anos e 1 mês	Nível Médio	-Classe A, Padrão II; -AQP 5%.
50	Micheli Simão da Silva	30/07/2007	2005	13 anos e 9 meses	-	-Classe A, Padrão V.
51	Naiana Costa Sousa	04/03/2016	2015	5 anos e 1 mês	Nível Médio	-Classe A, Padrão II; -AQP 5%.
52	Neizia Peres Tataíra	30/07/2007	2005	13 anos e 9 meses	Nível Médio	-Classe A, Padrão V; -AQP 5%.
53	Nilton Carlos Sousa da Silva	30/05/2016	2015	3 anos e 11 meses	Nível Médio	-Classe A, Padrão II; -AQP 5%.
54	Nilza Mendonça de Oliveira	04/07/2006	2005	14 anos e 09 meses	Nível Médio	-Classe A, Padrão V; -AQP 5%.
55	Olivia Lion Linhares	01/02/2007	2005	14 anos e 2 meses	Técnico em Meio Ambiente e Manutenção de Infraestrutura Escolar	-Classe A, Padrão V; -AQP 10%.
56	Osterni Oliveira Silva	04/07/2006	2005	14 anos e 9 meses	Nível Médio	-Classe A, Padrão V; -AQP 5%.
57	Rebecca Araújo Veras	28/03/2019	2015	2 anos e 1 mês	Nível Médio	-Classe A, Padrão I;
58	Roberto da Costa Sarmento	31/05/2011	2010	9 anos e 11 meses	Nível Médio	-Classe A, Padrão IV; -AQP 5%.
59	Ricardo Mateus da Silva	04/03/2016	2015	5 anos e 1 mês	Nível Médio	-Classe A, Padrão II; -AQP 5%.
60	Robervania Miguel de Oliveira	01/12/2003	2003	17 anos e 4 meses	Técnico em Administração	-Classe B, Padrão I; -AQP 10%.
61	Rosane Caroline Evangelista Peres	30/05/2016	2015	4 anos e 11 meses	Nível Médio	-Classe A, Padrão II; -AQP 5%.
62	Rosangela Santana do Nascimento	29/08/2017	2015	3 anos e 8 meses	Nível Médio	-Classe A, Padrão II; -AQP 5%.
63	Rosineide da Silva	01/02/2007	2005	14 anos e 2 meses	Nível Médio	-Classe A, Padrão V; -AQP 5%.
64	Rubeane Amorim de Abreu	14/05/2019	2015	1 ano e 11 meses	Nível Médio	-Classe A, Padrão I;
65	Silvânia Marques da Silva	04/07/2006	2005	13 anos e 9 meses	Nível Médio	-Classe A, Padrão V; -AQP 5%.
66	Serafim Ferreira Silva Neto	04/03/2016	2015	5 anos e 1 mês	-	-Classe A, Padrão II;
67	Soraia da Conceição Santos Franco	17/02/2017	2015	4 anos e 2 meses	-	-Classe A, Padrão II;
68	Soynara Joseph	11/09/2019	2015	1 ano e 7 meses	-	-Classe A, Padrão I;
69	Sônia Goretti Moreno dos Santos	11/09/2019	2015	1 ano e 7 meses	Nível Médio	-Classe A, Padrão I;
70	Valdenides Mendonça da Silva	17/02/2017	2015	4 anos e 2 meses	Nível Médio	-Classe A, Padrão II; -AQP 5%.
71	Valqui Gomes de Oliveira	09/04/2007	2005	14 anos	Nível Médio	-Classe A, Padrão V; -AQP 5%.
72	Valquiria Salvador da Costa	28/03/2019	2015	2 anos e 1 mês	-	-Classe A, Padrão I.
73	Vera Lúcia Rocha Mafra	14/03/2019	2015	2 anos e 1 mês	-	-Classe A, Padrão I.
74	Verônica Ferreira Reis	30/05/2016	2015	4 anos e 11 meses	-	-Classe A, Padrão II;
75	Vianna Joana Alfredo	18/03/2011	2010	10 anos e 1 mês	Técnico em Comércio Exterior	-Classe A, Padrão IV; -AQP 10%.

Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação

Nº	NOME	POSSE	CONCURSO	TEMPOR DE SERVIÇO	TITULAÇÃO	TABELA
01	Antonia Erica Araújo Brashe	30/07/2007	2005	13 anos e 3 meses	Técnico em Alimentação Escolar (Profuncionário)	-Classe A, Padrão V; -AQP 10%
02	Ângela Azevedo da Silva	01/04/2004	2003	17 anos	Nível Médio	-Classe B, Padrão I; -AQP 5%.
03	Domingas Andreia Pereira	02/02/2004	2003	17 anos e 2 meses	Licenciada em Pedagogia	-Classe B, Padrão I; -AQP 10%.
04	Doravalci Laurentino da Silva	25/02/2008	2005	13 anos e 2 meses	Nível Médio	-Classe A, Padrão V; - AQP 5%.
05	Edilene Aleixo Costa	03/02/2004	2003	17 anos e 2 meses	Nível Médio	-Classe B, Padrão I; -AQP 5%.
06	Edson da Silva Costa	02/02/2004	2003	17 anos e 2 meses	Nível Médio	-Classe B, Padrão I; -AQP 5%.
07	Edirlene Costa	03/02/2004	2003	17 anos e 2 meses	Nível Médio	-Classe B, Padrão I; -AQP 5%.
08	Elissandra Souza da Silva	02/02/2004	2003	17 anos e 2 meses	Nível Médio	-Classe B, Padrão I; -AQP 5%.
09	Elisoneide Lima da Silva	02/02/2004	2003	16 anos e 10 meses	-	-Classe B, Padrão I
10	Gil Boaventura Vieira	02/02/2004	2003	17 anos e 2 meses	-	-Classe B, Padrão I
11	Ivelta Barroso da Silva	18/03/2011	2010	10 anos e 1 mês	Nível Médio	-Classe A, Padrão IV; -AQP 5%.

12	Joelma de Oliveira Santos	16/11/2004	2003	16 anos e 5 meses	Curso Técnico em Alimentação Escolar (Profuncionário)	-Classe B, Padrão I; -AQP 10%.
13	Juliana Veras Rodrigues	02/02/2004	2003	17 anos e 2 meses	-	-Classe B, Padrão I
14	Lia Oliveira da Costa Teles	31/05/2011	2010	LICENÇA NÃO REMUNERADA		
15	Maria Antônia dos Santos	09/12/2005	2003	15 anos e 4 meses	Nível Médio	-Classe B, Padrão I; -AQP 5%.
16	Maria Elenora Alves da Cunha	01/12/2003	2003	17 anos e 4 meses	Curso Técnico em Alimentação Escolar (Profuncionário)	-Classe B, Padrão I; -AQP 10%.
17	Maria do Socorro Barreto da Silva	02/02/2004	2003	17 anos e 2 meses	Curso Técnico em Alimentação Escolar (Profuncionário)	-Classe B, Padrão I; -AQP 10%.
18	Maria Zuleide Freitas Castelo Branco	18/03/2011	2010	10 anos e 1 mês	Nível Médio	-Classe A, Padrão IV; -AQP 5%.
19	Marcia de Souza Sinésio	09/11/2004	2003	16 anos e 5 meses	-	-Classe B, Padrão I
20	Martha Boaventura	02/02/2004	2003	17 anos e 2 meses	Nível Médio	-Classe B, Padrão I; -AQP 5%.
21	Naiana da Luz Rodrigues	18/03/2011	2010	10 anos e 1 mês	Nível Médio	-Classe A, Padrão IV; -AQP 5%.
22	Onédia da Silva Oliveira	27/05/2004	2003	16 anos e 11 meses	Curso Técnico em Alimentação Escolar (Profuncionário)	-Classe B, Padrão I; -AQP 10%.
23	Paulina da Silva	02/02/2004	2003	17 anos e 2 meses	Curso Técnico em Alimentação Escolar (Profuncionário)	-Classe B, Padrão I; -AQP 10%.
24	Rodney Maksyhung da Silva	02/02/2004	2003	17 anos e 2 meses	Nível Médio	-Classe B, Padrão I; -AQP 5%.
25	Savana Chris Teixeira Linhares	01/03/2004	2003	17 anos e 1 mês	Curso Técnico em Meio Ambiente e Manutenção de Infraestrutura Escolar (Profuncionário)	-Classe B, Padrão I; -AQP 10%.
26	Shirlene Araújo Veras	04/06/2004	2003	16 anos e 10 meses	Nível Médio	-Classe B, Padrão I; -AQP 5%.
27	Sheila Oliveira da Silva	02/02/2004	2003	17 anos e 2 meses	Curso Técnico em Alimentação Escolar (Profuncionário)	-Classe B, Padrão I; -AQP 10%.
28	Sônia da Silva	02/02/2004	2003	17 anos e 2 meses	Nível Médio	-Classe B, Padrão I; -AQP 5%.
29	Soraia da Silva Gomes	19/11/2003	2003	17 anos e 5 meses	Nível Médio	-Classe B, Padrão I; -AQP 5%.
30	Vanessa Ana Melville	02/02/2004	2003	17 anos e 2 meses	-	-Classe B, Padrão I;
31	Vanessa Maria Uchôa Cruz	02/02/2004	2003	17 anos e 2 meses	Curso Técnico em Alimentação Escolar (Profuncionário)	-Classe B, Padrão I; -AQP 10%.
32	Vânia Edmundo Ambrosio	30/11/2005	2003	15 anos e 5 meses	Nível Médio	-Classe B, Padrão I;

Motorista Escolar

Nº	NOME	POSSE	CONCURSO	TEMPOR DE SERVIÇO	TITULAÇÃO	TABELA
01	Adeilson Evaristo Padilha	14/03/2019	2015	2 anos e 1 mês	Nível Médio	-Classe A, Padrão I;
02	Antônio Frederico da Silva	04/03/2016	2015	5 anos e 1 mês	Nível Médio	-Classe A, Padrão II; -AQP 5%; -GDAT 3%.
03	Denilsson da Silva	30/05/2016	2015	4 anos e 11 meses	Nível Médio	-Classe A, Padrão II; -AQP 5%; -GDAT 3%.
04	José Ribeiro da Silva	04/03/2016	2015	5 anos e 1 mês	Nível Médio	-Classe A, Padrão II; -AQP 5%; -GDAT 3%.
05	Marcos Pereira de Almeida	04/03/2016	2015	5 anos e 1 mês	Nível Médio	-Classe A, Padrão II; -AQP 5%; -GDAT 3%.
06	Reginaldo Mariano	04/03/2016	2015	5 anos e 1 mês	Nível Médio	-Classe A, Padrão II; -AQP 5%; -GDAT 3%.

OBS: O GDAT será pago atendendo os critérios especificados no Art. 16 da Lei 290 de 02 de maio de 2018.

NÍVEL MÉDIO

Assistente Educacional

Nº	NOME	POSSE	CONCURSO	TEMPO DE SERVIÇO	TITULAÇÃO	TABELA
01	Ana Cássia Vieira dos Santos	02/02/2004	2003	15 anos e 2 meses	-	-Classe B, Padrão I; -Reposição Salarial 4,5%. **07 anos**
02	Andrelino Marcos Tomaz	28/03/2018	2015	3 anos e 1 mês	-	-Classe A, Padrão II.
03	Antonio Marcos Souza Carvalho	30/05/2017	2015	3 anos e 11 meses	-	-Classe A, Padrão II.
04	Crisitina Oliveira Rozado Vieira	30/05/2016	2015	4 anos e 11 meses	-	-Classe A, Padrão II.
05	Elizane França de Oliveira	04/03/2016	2015	5 anos e 1 mês	-	-Classe A, Padrão II.
06	Etevaldo Almeida André	04/07/2006	2005	14 anos e 9 meses	-	-Classe A, Padrão V; -Reposição Salarial 4,5%. **05 anos**
07	Francisco Heleonai Viana da Silva	04/03/2016	2015	5 anos e 1 mês	Habilitação em Magistério	-Classe A, Padrão II; -AQP 5%.
08	Gisefa Kayla Carvalho da Silva	20/07/2018	2015	2 anos e 9 meses	Comércio Exterior	-Classe A, Padrão I;
09	Ionaira Liliane da Silva Gomes	28/03/2017	2015	4 anos e 1 mês	-	-Classe A, Padrão II.
10	Joselia da Luz Silva	11/09/2019	2015	1 ano e 7 meses	-	-Classe A, Padrão I;
11	Jussara Farias de Alexandre	30/05/2017	2015	3 anos e 11 meses	-	-Classe A, Padrão II.
12	Keyla Aguiar Alves	04/03/2016	2015	5 anos e 1 mês	Bacharel em Administração	-Classe A, Padrão II; -AQP 5%.
13	Kleyton Soares da Cunha	28/03/2018	2015	3 anos e 1 mês	Licenciatura em Ciências Agrárias	-Classe A, Padrão II. -AQP 5%.
14	Luzimar Ferreira da Silva	30/05/2016	2015	4 anos e 11 meses	Habilitação em Magistério	-Classe A, Padrão II; -AQP 5%.
15	Marilene da Silva Soares	04/03/2016	2015	5 anos e 1 mês	Licenciada em Geografia	-Classe A, Padrão II;

						-AQP 5%.
16	Marcos Verlard Douglas	25/06/2012	2010	8 anos e 10 meses	-	-Classe A, Padrão III.
17	Nanda Espencer Peres Cordeiro	15/08/2007	2005	13 anos e 8 meses	-	-Classe A, Padrão V; -Reposição Salarial 4,5%. **04 anos**
18	Pâmela Vieira da Silva	25/06/2012	2010	8 anos e 10 meses	Técnólogo em Turismo	-Classe A, Padrão III. -AQP 5%
19	Reginaldo Teixeira Linhares	09/11/2004	2003	16 anos e 5 meses	Habilitação em Secretaria Escolar	-Classe B, Padrão I; -AQP 5%; -Reposição Salarial 4,5%. **07 anos**
20	Roberto Douglas Ambrósio	24/11/2004	2003	16 anos e 5 meses	-	-Classe B, Padrão I; -Reposição Salarial 4,5%. **07 anos**
21	Stephannie de Sousa e Sousa	25/06/2012	2010	LICENÇA NÃO REMUNERADA		

OBS: Os funcionários com posse até o ano de 2010 possuem direito a reposição salarial.

Assistente de Aluno

Nº	NOME	POSSE	CONCURSO	TEMPOR DE SERVIÇO	TITULAÇÃO	TABELA
01	Ádyla Priscila da Silva Teixeira	08/11/2017	2015	3 anos e 5 meses	Licenciatura em Ciências Agrárias	-Classe A, Padrão II; -AQP 5%.
02	Dalvina da Silva Laurentino	18/03/2011	2010	10 anos e 1 mês	Habilitação em Infraestrutura Escolar	-Classe A, Padrão IV; -AQP 5%.
03	Denislânia Ferreira da Silva	28/03/2018	2015	3 anos e 1 mês	-	-Classe A, Padrão II.
04	Elemita Almeida Bezerra	28/03/2019	2015	2 anos e 1 mês	-	-Classe A, Padrão I.
05	Érica Barros Buckley	17/04/2019	2015	2 anos	-	-Classe A, Padrão I.
06	Eliane Alves de Araújo	22/01/2020	2015	1 ano e 3 meses	-	-Classe A, Padrão I.
07	Ermelinda da Silva Rodrigues	20/07/2018	2015	2 anos 9 meses	-	-Classe A, Padrão I.
08	Evandro Luciano da Silva Espencer	28/03/2019	2015	2 anos e 1 mês	-	-Classe A, Padrão I.
09	Gabriele dos Santos Rodrigues	04/03/2016	2015	5 anos e 1 mês	Tecnóloga em Gestão Financeira	-Classe A, Padrão II. -AQP 5%.
10	Gilvany Alves Mendes	04/03/2016	2015	5 anos e 1 mês	Pós em Gestão Pública	-Classe A, Padrão II. -AQP 10%.
11	Gregori Augusto Gomes	14/03/2019	2015	2 anos e 1 mês	-	-Classe A, Padrão I.
12	Idiana Santos de Souza	04/03/2016	2015	5 anos e 1 mês	-	-Classe A, Padrão II.
13	Ivanilda Brandemburg	- 30/05/2016 - 04/07/2006	2015	14 anos e 8 meses	Pós em Informática na Educação	-Classe A, Padrão V; -AQP 10%.
14	Joacy Alexandre	18/03/2011	2010	10 anos e 1 mês	Licenciado em Pedagogia	-Classe A, Padrão IV; -AQP 5%.
15	Junildo Farias Pereira	22/01/2020	2015	1 ano e 3 meses	-	-Classe A, Padrão I.
16	Michell Hares da Silva Gomes	18/03/2011	2010	10 anos e 1 mês;	Técnico em Infra Estrutura Escolar e Administração	-Classe A, Padrão IV; -AQP 5%.
17	Orlando Bentes da Silva Júnior	14/03/2019	2015	2 anos e 1 mês	Licenciatura em Ciências Agrárias	-Classe A, Padrão I.
18	Pedro Presley Jorge Inácio	14/03/2019	2015	2 anos e 1 mês	-	-Classe A, Padrão I.
19	Sandra Ribeiro da Silva	22/01/2020	2015	1 ano e 3 meses	-	-Classe A, Padrão I.

GRUPO SAÚDE
NÍVEL MÉDIO
Auxiliar de Enfermagem (Em extinção)

Nº	NOME	POSSE	CONCURSO	TEMPOR DE SERVIÇO	TITULAÇÃO	TABELA
01	Francisca Rodrigues da Silva	04/07/2006	2005	14 anos e 9 meses	-	-Classe A, Padrão V.

Atendente de Farmácia

Nº	NOME	POSSE	CONCURSO	TEMPOR DE SERVIÇO	TITULAÇÃO	TABELA
01	Marlyn da Silva Melville	04/07/2006	2005	14 anos e 9 meses	-	-Classe A, Padrão V; -Reposição Salarial 4,5%. **05 anos**
02	Reinaldo da Rocha Lacerda	25/06/2012	2010	8 anos e 10 meses	Letras com Habilitação em Inglês (Incompatível)	-Classe A, Padrão III;

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:8B561A2A

